



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA EXECUTIVA
SECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÃO CONTÁBIL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Brasília-DF
Setembro/2025

ÍNDICE

CONTEXTO OPERACIONAL	4
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	5
NOTAS EXPLICATIVAS	10
BALANÇO PATRIMONIAL	14
NOTA 01 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.....	14
NOTA 02 - CRÉDITOS A CURTO E LONGO PRAZO	14
NOTA 03 – ESTOQUES.....	16
NOTA 04 - INVESTIMENTOS	16
NOTA 05 - IMOBILIZADO	16
NOTA 06 - INTANGÍVEL.....	22
NOTA 07 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	23
NOTA 08 – FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	23
NOTA 09 – PROVISÕES	23
NOTA 10 – DEMAIS OBRIGAÇÕES	24
NOTA 11 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO	26
NOTA 12 - CONTROLES CONTÁBEIS	27
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	29
NOTA 13 - RESULTADO PATRIMONIAL.....	29
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	31
NOTA 14 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	31
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA	32
NOTA 15 – GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	32
BALANÇO FINANCEIRO	33
NOTA 16 – RESULTADO FINANCEIRO	33
PARTES RELACIONADAS	34

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS
PÚBLICOS
Esther Dweck

SECRETÁRIA-EXECUTIVA
Cristina Kiomi Mori

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
Cilair Rodrigues de Abreu

DIRETOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
Leonardo David da Silva Luz

COORDENADOR-GERAL DE CONTABILIDADE
Enoque da Rocha Costa

EQUIPE TÉCNICA:
Rafael de Souza
Alexandre Gomes Oliveira
Filipe Antunes Barros

Email: cicon.cgcon.dfc@economia.gov.br

CONTEXTO OPERACIONAL

O Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) é um órgão público da Administração Direta, integrante da estrutura do Governo Federal, inscrito no CNPJ nº 00.489.828/0001-55, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco K - CEP 70.040-906, Brasília/DF. O MGI foi criado por meio da Medida Provisória nº 1.154, posteriormente convertida na [Lei nº 14.600](#), de 19/06/2023, a qual estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

Constituem áreas de competência do MGI:

- I - Diretrizes, normas e procedimentos voltadas à gestão pública eficiente, eficaz, efetiva e inovadora para geração de valor público e redução das desigualdades;
- II - Política de gestão de pessoas e de desenvolvimento de competências transversais e de liderança para o quadro de servidores da administração pública federal;
- III - inovação em serviços públicos, simplificação e aumento da eficiência e da eficácia das políticas públicas;
- IV - Transformação digital dos serviços públicos, governança e compartilhamento de dados;
- V - Coordenação e gestão dos sistemas estruturadores de organização e inovação institucional, de serviços gerais, de pessoal civil, da administração dos recursos de tecnologia da informação, de gestão de parcerias e de gestão de documentos e arquivos;
- VI - Supervisão e execução de atividades administrativas do Ministério e de outros órgãos e entidades da administração pública federal;
- VII - diretrizes, normas e procedimentos para a administração do patrimônio imobiliário da União;
- VIII - diretrizes, coordenação e definição de critérios de governança corporativa das empresas estatais federais;
- IX - Política nacional de arquivos;
- X - Políticas e diretrizes para transformação permanente do Estado e ampliação da capacidade estatal; e
- XI - cooperação federativa nos temas de competência do Ministério.
- XII - Gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR) em âmbito federal; e
- XIII - supervisão e estabelecimento de normas e de procedimentos para o planejamento e a execução das compras públicas e governamentais.

Estas e outras informações relevantes a respeito do MGI relacionadas com suas funções, estrutura, atividades e outras notícias podem ser encontradas no site <https://www.gov.br/gestao/pt-br>.

Cabe destacar ainda que por meio da Portaria MGI nº 43, de 31 de janeiro de 2023 foi disciplinado o compartilhamento de atividades de suporte administrativo entre Ministérios.

Estão abrangidas as atividades de administração patrimonial, de material e de espaço físico, gestão de pessoas, serviços gerais, orçamento e finanças, contabilidade, logística, contratos, planejamento governamental e gestão estratégica, tecnologia da informação e, a critérios dos órgãos envolvidos, também outras atividades de suporte administrativo.

O novo arranjo vem ao encontro da modernização da Administração Pública, além de possibilitar maior integração entre os órgãos e prestação de serviços mais ágeis e eficientes.

O Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI), por meio da Secretaria de Serviços Compartilhados (SSC), atenderá inicialmente os seguintes ministérios: o próprio Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Fazenda; Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; Planejamento e Orçamento; Empreendedorismo, Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e Povos Indígenas.

Posteriormente, o Ministério das Mulheres (MM), o Ministério da Igualdade Racial (MIR) e o Ministério da Previdência Social (MPS) foram integrados ao arranjo colaborativo.

Para mais informações sobre o novo modelo de compartilhamento de atividades de administração, acesse a íntegra da [Portaria MGI nº 43/2023](#).

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Balanço Patrimonial

Ativo	NE	Órgão		Órgão Superior	
		2025	2024	2025	2024
Circulante		3.554.872.499	3.396.223.061	4.256.669.493	3.902.403.369
Caixa e Equivalentes de Caixa	1	3.297.587.286	3.124.539.960	3.977.844.484	3.611.590.959
Créditos a Curto Prazo	2	252.930.419	266.529.583	274.309.913	285.539.358
Demanas Créditos e Valores	2.2	252.930.419	266.529.583	274.309.913	285.539.358
Demais Créditos e Valores	2.2	252.930.419	266.529.583	274.309.913	285.539.358
Estoques	3	4.354.794	5.153.519	4.515.097	5.273.052
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-	-	-	-
Não Circulante		254.161.923.237	233.284.958.256	255.314.971.367	234.373.312.792
Ativo Realizável a Longo Prazo		774.567.265	166.279.380	774.567.265	166.279.380
Créditos a Longo Prazo	2	774.567.265	166.279.380	774.567.265	166.279.380
Créditos Previdenciários do RPPS	2.1	732.357.490	136.536.578	732.357.490	136.536.578
Demanas Créditos e Valores	2.2	42.209.776	29.742.802	42.209.776	29.742.802
Demais Créditos e Valores	2.2	3.049.584.304	3.039.555.604	3.049.584.304	3.039.555.604
(-) Ajuste para Perdas em Demais Créditos	2.3	3.007.374.528	3.009.812.802	3.007.374.528	3.009.812.802
Estoques	-	-	-	-	-
Investimentos		4	-	-	1.014.624.139
Participações Permanentes	4	-	-	1.014.624.139	1.014.624.139
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	4	-	-	1.014.624.139	1.014.624.139
Imobilizado		5	252.922.630.571	232.712.930.491	253.045.508.815
Bens Móveis	5.1	142.432.328	164.615.808	170.538.282	180.469.599
Bens Móveis	5.1	358.057.157	462.860.521	433.203.266	496.105.023
(-) Deprec./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens	5.1	215.624.829	298.244.713	262.664.985	315.635.424
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-	-	-	-
Bens Imóveis	5.2	252.780.198.243	232.548.314.683	252.874.970.534	232.597.781.235
Bens Imóveis	5.2	252.879.715.469	232.641.226.621	252.977.939.840	232.691.976.432
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens	5.2	99.517.226	92.911.937	102.969.306	94.195.198
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-	-	-	-
Intangível		6	464.725.401	405.748.384	480.271.147
Softwares	6	463.921.475	404.944.458	479.467.221	413.354.512
Softwares	6	467.710.242	408.733.225	483.772.034	417.659.324
(-) Amortização Acumulada de Softwares	6	3.788.767	3.788.767	4.304.812	4.304.812
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-	-	-	-
Diferido		-	-	-	-
Total do Ativo		257.716.795.736	236.681.181.317	259.571.640.861	238.275.716.160

Passivo	NE	Órgão		Órgão Superior	
		2025	2024	2025	2024
Circulante		3.077.305.715	2.386.209.016	3.519.317.786	2.802.287.290
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar	7	2.051.487.270	1.510.162.640	2.060.904.222	1.517.098.094
Fornecedores e Contas a Pagar	8	146.885.296	140.148.783	147.237.169	140.151.076
Obrigações Fiscais	-	2.862	9	31.395	9
Demais Obrigações	10	878.930.288	735.897.584	1.311.145.000	1.145.038.110
Não Circulante		14.809.564.131	9.056.817.468	14.809.564.131	9.056.817.468
Fornecedores e Contas a Pagar	8	6.421.363	6.421.363	6.421.363	6.421.363
Provisão	9	8.800.000.000	4.000.000.000	8.800.000.000	4.000.000.000
Demais Obrigações	10	6.003.142.768	5.050.396.105	6.003.142.768	5.050.396.105
Total do Passivo Exigível		17.886.869.846	11.443.026.484	18.328.881.917	11.859.104.758
Patrimônio Líquido		239.829.925.890	225.238.154.833	241.242.758.943	226.416.611.403
Patrimônio Social e Capital Social	11	-	-	1.701.438.303	1.701.438.303
Demais Reservas	11	44.672.447.388	27.882.842.181	44.753.860.761	27.918.752.600
Resultados Acumulados	11	195.157.478.502	197.355.312.652	195.464.731.265	197.473.691.886
Resultado do Exercício	11	3.152.623.531	10.659.706.926	2.986.146.303	10.692.896.651
Resultados de Exercícios Anteriores	11	198.670.264.139	192.202.689.448	198.810.733.947	192.286.555.974
Ajustes de Exercícios Anteriores	11	-	360.162.106	5.507.083.721	359.856.379
Ações / Cotas em Tesouraria	-	-	-	-	677.271.386
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		257.716.795.736	236.681.181.317	259.571.640.861	238.275.716.160

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 30 de setembro de 2025
Em reais, exceto quando indicado de outra forma

Quadro de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Ativo	257.716.795.736	236.681.181.317	259.571.640.861	238.275.716.160
Financeiro	3.297.587.336	3.124.543.217	3.977.846.254	3.611.595.937
Permanente	254.419.208.400	233.556.638.100	255.593.794.606	234.664.120.224
Passivo	23.086.762.389	12.923.867.922	23.584.017.646	13.348.688.090
Financeiro	7.508.394.134	3.652.362.716	7.571.206.150	3.667.383.169
Permanente	15.578.368.254	9.271.505.206	16.012.811.496	9.681.304.922
Saldo Patrimonial	234.630.033.347	223.757.313.395	235.987.623.214	224.927.028.070

Quadro das Contas de Compensação

Contas de Compensação	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Ativos	126.848.820	284.907.293	144.437.115	294.898.922
Garantias e Contragarantias Recebidas	73.820.092	79.851.480	78.055.665	79.851.480
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	49.049.684	201.158.650	62.025.737	210.773.611
Direitos Contratuais	3.979.044	3.897.163	4.355.712	4.273.830
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-	-	-
Passivos	6.570.398.485	6.601.027.638	6.678.132.304	6.713.664.767
Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos	351.302.280	345.731.837	380.762.748	371.561.290
Obrigações Contratuais	6.219.096.205	6.255.295.800	6.297.369.556	6.342.103.477
Outros Atos Potenciais Passivos	-	-	-	-
Saldo Patrimonial	- 6.443.549.665	- 6.316.120.345	- 6.533.695.190	- 6.418.765.845

Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial

Superávit/Déficit Financeiro	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Recursos Não Vinculados	- 4.238.162.309	- 1.290.582.719	- 4.289.335.988	- 1.298.508.183
Recursos Vinculados	27.355.510	762.763.220	695.976.093	1.242.720.951
Educação	- 10.164	- 19.600	70.773	61.337
Seguridade Social (Exceto Previdência)	- 701.938.921	- 79.213.318	- 702.190.946	- 79.127.923
Previdência Social (RPPS)	- 61.886.712	- 23.259.411	- 63.089.251	- 23.261.672
Dívida Pública	- 71.285.654	- 116.927.948	- 71.983.423	- 117.810.786
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	- 78.297.945	- 208.122.467	- 78.297.945	- 208.122.467
Fundos, Órgãos e Programas	940.774.856	1.190.303.966	1.611.466.834	1.670.980.462
Recursos Extraorçamentários	50	2.000	50	2.000
Total	- 4.210.806.799	- 527.819.499	- 3.593.359.896	- 55.787.232

Demonstração das Variações Patrimoniais

Variação Patrimonial	Órgão		Órgão Superior	
	2025	2024	2025	2024
Aumentativa	37.887.241.901	33.221.357.762	38.258.928.512	33.363.894.302
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.122	-	3.122	-
Taxas	3.122	-	3.122	-
Contribuições	138.129.362	135.824.657	138.129.362	135.824.657
Contribuições Sociais	138.129.362	135.824.657	138.129.362	135.824.657
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	1.786.967.755	1.759.750.698	1.824.243.400	1.759.766.174
Venda de Mercadorias	9.604	12.531	9.604	12.531
Exploração de Bens, Direitos e	1.786.958.151	1.759.738.166	1.824.233.796	1.759.753.643
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	88.982.427	86.605.249	120.633.941	120.057.902
Juros e Encargos de Mora	87.079.346	85.224.247	87.079.346	85.224.247
Remuneração de Depósitos Bancários e	-	-	31.651.514	33.318.181
Outras Variações Patrimoniais	1.903.081	1.381.003	1.903.081	1.381.003
Transferências e Delegações Recebidas	25.360.217.712	22.445.712.736	25.493.633.762	22.521.741.028
Transferências Intragovernamentais	22.019.447.592	20.599.407.310	22.152.384.709	20.675.435.102
Outras Transferências e Delegações	3.340.770.119	1.846.305.426	3.341.249.053	1.846.305.926
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desinc. Passivos	9.707.011.080	8.854.348.836	9.715.710.572	8.868.922.684
Ganhos com Incorporação de Ativos	9.637.169.779	8.842.593.065	9.640.440.124	8.849.005.722
Ganhos com Desincorporação de Passivos	69.841.300	11.755.771	75.270.448	19.916.961
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	805.930.443	-	60.884.415	966.574.352
Variação Patrimonial Aumentativa a	38.140.830	225.687.324	38.140.830	225.687.324
Diversas Variações Patrimoniais	767.789.614	164.221.222	768.034.892	164.265.422
Diminutiva	41.039.865.432	34.716.910.444	41.245.074.815	34.822.292.110
Pessoal e Encargos	3.339.277.474	2.806.981.247	3.405.260.614	2.841.025.789
Remuneração a Pessoal	2.470.612.124	2.091.179.842	2.502.602.762	2.120.358.066
Encargos Patronais	482.776.992	401.108.579	486.241.793	404.173.315
Benefícios a Pessoal	307.053.548	248.785.802	309.270.284	250.413.499
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas -	78.834.810	65.907.024	107.145.775	66.080.910
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	17.978.118.261	17.068.324.725	17.987.910.816	17.084.329.960
Aposentadorias e Reformas	10.393.524.147	9.770.228.994	10.401.746.363	9.785.030.240
Pensões	7.460.729.523	7.192.724.818	7.461.724.842	7.193.621.525
Outros Benefícios Previdenciários e	123.864.591	105.370.912	124.439.611	105.678.195
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital	647.721.142	1.245.600.216	710.512.054	1.277.715.794
Uso de Material de Consumo	7.002.650	5.340.202	7.048.373	5.376.503
Serviços	606.755.189	1.205.481.742	664.171.704	1.235.738.150
Depreciação, Amortização e Exaustão	33.963.303	34.778.272	39.291.977	36.601.142
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	228.358	79.844	21.786.959	18.861.883
Juros e Encargos de Mora	103.991	64.502	105.223	66.838
Variações Monetárias e Cambiais	57.435	10.848	21.614.804	18.790.551
Descontos Financeiros Concedidos	66.932	4.494	66.932	4.494
Transferências e Delegações Concedidas	10.812.886.451	7.513.794.572	10.849.647.367	7.513.668.987
Transferências Intragovernamentais	7.433.399.632	2.852.975.219	7.467.606.448	2.851.343.448
Transferências Intergovernamentais	140.360.595	177.300.450	140.677.595	177.684.450
Transferências a Instituições Privadas	-	-	377.673	2.115
Transferências ao Exterior	275.276	4.723.586	2.134.703	5.685.947
Outras Transferências e Delegações	3.238.850.948	4.478.795.317	3.238.850.948	4.478.953.027
Desval. e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	7.684.061.852	3.077.566.156	7.692.200.110	3.081.841.267
Reavaliação, Redução a Valor	5.291.892.899	2.208.417.360	5.291.892.899	2.208.417.360
Perdas Involuntárias	1.908.766.863	695.446.095	1.908.766.863	695.446.095
Incorporação de Passivos	115.104.364	64.059.070	122.032.373	68.126.265
Desincorporação de Ativos	368.297.726	109.643.631	369.507.974	109.851.546
Tributárias	993.983	1.349.416	1.067.058	1.350.253
Impostos, Taxas e Contribuições de	505.866	836.952	569.555	837.789
Contribuições	488.117	512.464	497.502	512.464
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	576.577.911	3.003.214.267	576.689.837	3.003.498.177
Incentivos	-	-	111.113	253.946
Diversas Variações Patrimoniais	576.577.911	3.214.267	576.578.724	3.244.231
Resultado Patrimonial do Período	- 3.152.623.531	- 1.495.552.682	- 2.986.146.303	- 1.458.397.808

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Fluxos de Caixa	Órgão		Órgão Superior	
	2025	2024	2025	2024
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	216.731.135	290.667.462	30.077.610.706	24.122.568.173
INGRESSOS	29.715.092.218	23.994.824.952	30.077.610.706	24.122.568.173
Receita Tributária	2.185	-	2.185	-
Receita de Contribuições	138.129.362	135.824.657	138.129.362	135.824.657
Receita Patrimonial	163.258.606	152.049.673	287.359.052	170.486.548
Receita de Serviços	159.282	126.492.940	37.420.802	126.493.614
Remuneração das Disponibilidades	-	-	31.209.816	33.202.795
Outras Receitas Derivadas e	37	137	141.697	137
Outros Ingressos Operacionais	29.413.542.746	23.580.457.544	29.583.347.790	23.656.560.421
Ingressos Extraorçamentários	40.199.950	206.222.029	40.960.271	206.252.914
Cancelamento de Obrigações	1.055	3.137	1.055	3.137
Transferências Financeiras	22.019.447.592	20.599.407.310	22.152.384.709	20.675.435.102
Arrecadação de Outra Unidade	1.857.507.202	1.698.682.386	1.893.996.266	1.698.726.586
Valores para Compensação	-	-	1.257	-
Demais Recebimentos	5.496.385.690	1.076.142.683	5.496.004.232	1.076.142.683
DESEMBOLSOS	-29.498.361.083	-23.704.157.490	-29.668.186.730	-23.775.321.114
Pessoal e Demais Despesas	-21.484.133.519	-20.136.235.313	-21.613.771.441	-20.204.625.756
Legislativo	-467.348	-508.770	-467.348	-508.770
Judiciário	-130.535	-130.576	-137.660	-130.576
Essencial à Justiça	-5.314.788	-10.520.328	-5.314.788	-10.520.328
Administração	-4.315.902.345	-3.721.346.097	-4.435.045.795	-3.780.881.957
Defesa Nacional	-968.774.695	-784.447.583	-968.774.695	-784.447.583
Segurança Pública	-3.810.610	-1.564.905	-3.810.610	-1.564.904
Relações Exteriores	-912.033	-689.106	-939.193	-691.179
Assistência Social	-994.520	-739.894	-1.033.726	-739.894
Previdência Social	-14.378.239.338	-14.750.001.228	-14.387.147.688	-14.758.562.551
Saúde	-6.937.466	-8.333.421	-7.330.995	-8.336.159
Trabalho	-322.083.636	-213.364.637	-322.083.636	-213.364.637
Educação	-427.949	-4.269.103	-436.025	-4.287.188
Cultura	-289.244	-867.530	-310.134	-867.530
Direitos da Cidadania	-37.868.897	-14.632.572	-38.018.079	-14.654.515
Gestão Ambiental	-529.021	-250.299	-529.021	-254.243
Ciência e Tecnologia	-429.236	-3.054.258	-429.236	-3.054.258
Agricultura	-899.281	-5.267.642	-899.281	-5.340.754
Organização Agrária	-1.124.955	-7.519.805	-1.124.955	-7.519.805
Indústria	-12.973.263	-720.850	-13.956.387	-732.045
Comércio e Serviços	-56.447.460	-25.785.105	-56.447.460	-25.931.524
Comunicações	-1.051.805	-1.357.607	-1.051.805	-1.357.607
Energia	-522.150	-695.632	-523.284	-729.448
Transporte	-3.645.755	-16.051.356	-3.645.755	-16.057.276
Desporto e Lazer	-469.846	-64.060	-469.846	-64.060
Encargos Especiais	-1.364.024.606	-564.625.386	-1.364.024.606	-564.625.386
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas	202.328	572.438	250.900	598.485
Transferências Concedidas	-562.917.823	-553.376.052	-568.622.306	-557.750.118
Intergovernamentais	-10.551.965	-11.923.033	-10.551.965	-11.923.033
A Estados e/ou Distrito	-10.551.965	-11.923.033	-10.551.965	-11.923.033
Intragovernamentais	-	-	-	-
Outras Transferências Concedidas	-275.276	-5.739.166	-2.829.376	-7.087.642
Outros Desembolsos Operacionais	-7.451.309.741	-3.014.546.125	-7.485.792.983	-3.012.945.240
Dispêndios Extraorçamentários	-33.825.039	-172.689.223	-34.118.402	-172.720.108
Pagamento de Restituições	-	-	3.000	-
Transferências Financeiras	-7.417.484.702	-2.841.853.902	-7.451.674.581	-2.840.222.132
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-43.683.809	-23.511.114	-44.317.939	-27.195.181
INGRESSOS	38.223.123	41.944.704	38.223.123	41.944.704
Alienação de Bens	38.223.123	41.944.704	38.223.123	41.944.704
DESEMBOLSOS	-81.906.933	-65.455.818	-82.541.062	-69.139.885
Aquisição de Ativo Não Circulante	-12.996.579	-38.312.539	-13.630.708	-41.992.648
Outros Desembolsos de Investimentos	-68.910.354	-27.143.279	-68.910.354	-27.147.237
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-	-	-
INGRESSOS	-	-	-	-
DESEMBOLSOS	-	-	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	173.047.326	267.156.348	365.106.037	320.051.878
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	3.124.539.			

Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Órgão				Órgão Superior			
	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo	Receitas Realizadas	Saldo		
Corrente	522.970.535	522.970.535	301.549.472	- 221.421.063	494.262.916	- 28.732.015		
Receita Tributária	-	-	2.185	2.185	2.185	2.185		
Receita de Contribuições	181.423.324	181.423.324	138.129.362	- 43.293.962	138.129.362	- 43.293.962		
Receita Patrimonial	250.632.418	250.632.418	163.258.606	- 87.373.812	318.568.869	67.918.349		
Receita de Serviços	139.032	139.032	159.282	- 20.250	37.420.802	37.281.770		
Outras Receitas Correntes	90.775.761	90.775.761	37	- 90.775.724	141.697	- 90.640.358		
Capital	3.320.430.994	3.820.430.994	38.223.123	- 3.782.207.871	38.223.123	- 3.782.207.871		
Operações de Crédito	3.800.000.000	3.800.000.000	-	- 3.800.000.000	-	- 3.800.000.000		
Operações de Crédito Internas	3.800.000.000	3.800.000.000	-	- 3.800.000.000	-	- 3.800.000.000		
Alienação de Bens	20.430.994	20.430.994	38.223.123	17.792.129	38.223.123	17.792.129		
Amortizações de Empréstimos	-	-	-	-	-	-		
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-		
Subtotal de Receitas	4.343.401.529	4.343.401.529	339.772.596	- 4.003.628.933	532.486.040	- 3.810.939.885		
Total das Receitas Orçamentárias	4.343.401.529	4.343.401.529	339.772.596	- 4.003.628.933	532.486.040	- 3.810.939.885		
Refinanciamento	-	-	-	-	-	-		
Subtotal com Refinanciamento	4.343.401.529	4.343.401.529	339.772.596	- 4.003.628.933	532.486.040	- 3.810.939.885		
Déficit	-	-	25.752.828.034	25.752.828.034	25.736.281.408	25.736.281.408		
Total	4.343.401.529	4.343.401.529	26.092.600.629	21.749.199.100	26.268.767.447	21.925.341.522		
Créditos Cancelados	-	4.849.287.186	-	-	-	-		
Despesas Orçamentárias	Órgão				Órgão Superior			
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo		
Corrente	25.389.437.945	30.231.220.854	26.028.925.120	21.555.811.317	19.353.454.662	4.202.295.734	26.202.450.100	4.163.214.008
Pessoal e Encargos Sociais	23.243.775.699	28.039.489.873	23.736.906.555	20.161.311.182	18.151.055.693	4.302.583.318	23.799.296.132	4.309.211.597
Outras Despesas Correntes	2.145.662.249	2.191.730.981	2.292.018.565	1.394.500.135	1.202.398.970	- 100.287.584	2.403.153.968	- 145.997.589
Capital	81.173.848	88.678.125	63.675.509	3.382.317	2.508.144	25.002.616	66.317.347	26.319.820
Reserva de Contingência	104.930.395	104.930.395	-	-	-	104.930.395	-	104.930.395
Subtotal das Despesas	25.575.542.188	30.424.829.374	26.092.600.629	21.559.193.634	19.355.962.807	4.332.228.745	26.268.767.447	4.294.464.223
Refinanciamento	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	25.575.542.188	30.424.829.374	26.092.600.629	21.559.193.634	19.355.962.807	4.332.228.745	26.268.767.447	4.294.464.223

Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados

RPNP	Órgão					Órgão Superior
	Inscritos Ex. Anteriores	Insc. 31/12 Ex. Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	
Despesas Correntes	390.534.722	871.438.990	648.619.361	626.533.439	103.425.133	532.015.140
Pessoal e Encargos Sociais	15.240.867	69.546.602	38.710.199	38.710.199	7.222.433	38.854.837
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	375.293.855	801.892.388	609.909.162	587.823.240	96.202.700	493.160.303
Despesa de Capital	142.594.187	110.203.065	85.160.523	78.966.476	1.953.694	171.877.082
Investimentos	142.594.187	110.203.065	85.160.523	78.966.476	1.953.694	171.877.082
Total	533.128.909	981.642.055	733.779.884	705.499.915	105.378.827	703.892.221
						708.898.076

Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados

Restos a Pagar Processado	Órgão					Órgão Superior
	Insc. Ex. Anteriores	Insc. 31/12 Ex. Anterior	Pagos	Cancelados	Saldo	
Despesas Correntes	3.182.328	2.068.122.152	2.067.265.568	1.943.998	2.094.914	2.094.914
Pessoal e Encargos Sociais	1.624.450	1.874.998.691	1.874.691.634	1.856.321	75.186	75.186
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.557.878	193.123.461	192.573.934	87.677	2.019.727	2.019.727
Despesa de Capital	6.383	432.312	432.312	-	6.383	6.383
Investimentos	6.383	432.312	432.312	-	6.383	6.383
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
Total	3.188.711	2.068.554.464	2.067.697.880	1.943.998	2.101.296	2.101.296

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 30 de setembro de 2025

Em reais, exceto quando indicado de outra forma

Balanço Financeiro

INGRESSOS	Órgão		Órgão Superior	
	2025	2024	2025	2024
Receitas Orçamentárias	339.772.596	456.312.112	532.486.040	507.952.456
Ordinárias	-	-	-	-
Vinculadas	341.581.909	456.257.942	561.892.964	507.898.286
Seguridade Social (Exceto Previdência)	138.129.362	135.824.657	138.129.362	135.824.657
Transferências a Estados, Distrito Federal e	163.891.601	157.315.764	163.891.601	157.315.764
Fundos, Órgãos e Programas	39.453.756	163.117.521	259.726.311	214.757.865
Recursos Não Classificados	107.190	-	145.690	-
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	1.809.314	54.170	-
29.406.924			54.170	
Transferências Financeiras Recebidas	22.019.447.592	20.599.407.310	22.152.384.709	20.675.435.102
Resultantes da Execução Orçamentária	21.254.188.023	20.094.549.315	21.380.868.111	20.155.321.395
Cota Recebida	20.910.753.252	19.777.137.765	20.910.753.252	19.777.137.765
Repasse Recebido	343.434.770	317.385.150	470.114.858	378.183.630
Sub-repasse Recebido	-	-	-	-
Repasse Devolvido	-	26399,68	-	-
Sub-repasse Devolvido	-	-	-	-
Independentes da Execução Orçamentária	765.259.570	504.857.995	771.516.599	520.113.707
Transf. Recebidas para Pagamento de RP	762.402.869	503.462.852	770.961.125	518.644.975
Demais Transferências Recebidas	2.856.700	1.395.144	555.473	1.468.731
Movimentação de Saldos Patrimoniais	-	-	-	-
Aporte ao RPSS	-	-	-	-
Aporte ao RGPS	-	-	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	14.130.935.304	11.151.125.356	14.225.141.415	11.185.649.307
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	2.203.230.828	2.040.127.865	2.209.613.157	2.045.102.773
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	4.533.406.995	6.129.374.819	4.584.314.277	6.158.822.730
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	40.199.950	206.222.029	40.960.271	206.252.914
Outros Recebimentos Extraorçamentários	7.354.097.531	2.775.400.643	7.390.253.710	2.775.470.890
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de	202.328	572.438	250.900	598.485
Cancelamento de Obrig.s do Exercício Anterior	1.055	3.137	1.055	3.137
Restituições a Pagar	-	-	-	-
Arrecadação de Outra Unidade	1.857.507.202	1.698.682.386	1.893.996.266	1.698.726.586
Valores para Compensação	1.257	-	1.257	-
Demais Recebimentos	5.496.385.690	1.076.142.683	5.496.004.232	1.076.142.683
Saldo do Exercício Anterior	3.124.539.960	2.917.457.843	3.612.738.447	3.340.239.143
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.124.539.960	2.917.457.843	3.612.738.447	3.340.239.143
TOTAL	39.614.695.451	35.124.302.621	40.522.750.610	35.709.276.008

DISPÊNDIOS	Órgão		Órgão Superior	
	2025	2024	2025	2024
Despesas Orçamentárias	26.092.600.629	26.324.066.469	26.268.767.447	26.415.532.582
Ordinárias	11.035.259.167	14.397.480.228	11.197.699.481	14.478.654.339
Vinculadas	15.057.341.463	11.926.586.241	15.071.067.967	11.936.878.243
Seguridade Social (Exceto Previdência)	11.844.104.055	7.701.783.819	11.848.949.023	7.702.384.667
Previdência Social (RPPS)	1.906.507.928	3.579.793.822	1.912.606.764	3.586.287.951
Fundos, Órgãos e Programas	1.306.729.480	644.991.801	1.309.512.181	648.188.825
Transferências Financeiras Concedidas	7.417.484.702	2.841.853.902	7.451.674.581	2.840.222.132
Resultantes da Execução Orçamentária	938.953	1.702.526	938.953	1.702.526
Repasso Concedido	-	-	-	-
Sub-repasse Concedido	-	-	-	-
Cota Devolvida	938.953	1.702.526	938.953	1.702.526
Repasso Devolvido	-	-	-	-
Sub-repasse Devolvido	-	-	-	-
Independentes da Execução Orçamentária	7.416.545.749	2.840.151.377	7.450.735.628	2.838.519.606
Transferências Concedidas para Pagamento de F	-	-	-	-
Demais Transferências Concedidas	-	-	-	-
Movimento de Saldos Patrimoniais	7.416.545.749	2.840.151.377	7.450.735.628	2.838.519.606
Aporte ao RPSS	-	-	-	-
Aporte ao RGPS	-	-	-	-
Pagamentos Extraorçamentários	2.807.022.834	2.773.768.059	2.824.464.098	2.793.230.272
Pagamento dos Restos a Pagar Processados	2.067.697.880	1.882.760.772	2.075.284.122	1.888.718.999
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	705.499.915	718.315.064	715.061.573	731.788.164
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	33.825.039	172.689.223	34.118.402	172.720.108
Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	3.000	-	3.000
Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamer	-	-	-	-
Pagamento de Restituições de Exercícios	-	3.000	-	3.000
Demais Pagamentos	-	-	-	-
Saldo para o Exercício Seguinte	3.297.587.286	3.184.614.191	3.977.844.484	3.660.291.022
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.297.587.286	3.184.614.191	3.977.844.484	3.660.291.022
TOTAL	39.614.695.451	35.124.302.621	40.522.750.610	35.709.276.008

NOTAS EXPLICATIVAS

1 Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis: Exercício Financeiro de 2025

As Demonstrações Contábeis (DCON) são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF). São baseadas, também, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e no Manual Siafi, editados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN/MF), e de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade do setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela International Public Sector Accounting Standards Board (IPSASB), respectivamente.

O objetivo principal das DCON é fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a gestão do patrimônio público da União e contribuir na prestação de contas da gestão econômico-financeira realizada no período a que se referem. Nas demonstrações contábeis, os diversos usuários podem encontrar informações sobre a posição e as mutações do patrimônio público, o desempenho econômico-financeiro, a execução orçamentária, os fluxos de caixa e outras informações que auxiliem na avaliação da gestão econômico-financeira do MGI.

As DCON foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), e tiveram como escopo as informações consolidadas das contas contábeis das unidades do MGI que são integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

As Demonstrações Contábeis são compostas por:

- i. Balanço Patrimonial (BP);
- ii. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- iii. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- iv. Balanço Orçamentário (BO);
- v. Balanço Financeiro (BF);
- vi. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e
- vii. Notas Explanatórias.

O Balanço Patrimonial tem por objetivo evidenciar, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da União por meio de contas representativas do patrimônio público por ela gerido, bem como os atos potenciais.

A Demonstração das Variações Patrimoniais visa evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicar o resultado patrimonial do exercício.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa visa evidenciar as origens e as aplicações das disponibilidades financeiras obtidas pela entidade, classificando-as em três grupos de atividades: operacionais; de investimento; e de financiamento. Além de mostrar as origens e aplicações das disponibilidades financeiras, tal demonstração evidencia o fluxo líquido de caixa de cada atividade.

O Balanço Orçamentário, por sua vez, objetiva demonstrar a execução orçamentária de receitas e de despesas ao longo do exercício, confrontando as receitas e as despesas previstas na Lei Orçamentária Anual com aquelas efetivamente realizadas.

O Balanço Financeiro tem por objetivo evidenciar os ingressos e dispêndios orçamentários e extraorçamentários realizados no exercício, conjugados com os saldos advindos do exercício anterior e aqueles que são transferidos para o exercício seguinte.

Por sua vez, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido evidencia as operações que alteraram a composição do Patrimônio Líquido no exercício.

2 Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito deste MGI, tendo em consideração as opções e premissas do modelo da contabilidade aplicada ao setor público:

A) Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional da União é o Real, tendo em vista o disposto no item 5, alínea "a", da ITG 2000 (R1) – Escrituração Contábil, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade por meio da Resolução CFC nº 1.330/2011, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.069/1995. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

B) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo

valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

C) Créditos a Curto e Longo Prazo

Compreendem os direitos a receber a curto e longo prazo relacionados, principalmente, com Demais Valores.

Os valores são mensurados pelo custo histórico, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado, também, o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

D) Estoques

Compreendem os materiais de uso e consumo. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, conforme determina o art. 106, inciso III, da Lei nº 4.320/1964. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

E) Investimentos

É composto por participações permanentes. As participações permanentes representam os investimentos realizados em empresas, consórcios públicos e fundos realizados pela União. Quando há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Quando não há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método de custo, sendo reconhecidas as perdas prováveis apuradas em avaliações periódicas.

F) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os

gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

G) Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

H) Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública direta da União, suas autarquias e fundações têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, as NBC TSP, o MCASP, a Lei nº 10.180/2001 e o Decreto nº 6.976/2009.

Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual Siafi, Macrofunção 020330 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração direta da União, suas Autarquias e Fundações, disponível no sítio do Tesouro Nacional, e na Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014.

Reavaliação

Segundo o art. 4º da Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais:

- i. Seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU);
- ii. Houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; e
- iii. Seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, entre outros.

Ainda de acordo com o referido normativo, os valores deverão ser atualizados sistematicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e

características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

Redução ao Valor Recuperável

A entidade avalia se há qualquer indicação de que um ativo possa ter o seu valor reduzido ao valor recuperável, sem possibilidade de reversão desta perda em um futuro próximo. Caso haja indício, deverá estimar o valor da perda por meio de testes de recuperabilidade. A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável, bem como a mensuração do valor seguem as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e estão descritas de forma mais detalhada no Manual Siafi, especificamente na Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, disponível no sítio do Tesouro Nacional.

Conforme descrito no item 3.1 da Macrofunção supracitada, no momento da adoção, por se tratar de uma mudança no critério contábil, a perda por não recuperabilidade será reconhecida como ajustes de exercícios anteriores, impactando diretamente o patrimônio líquido. Após a adoção inicial, a perda por não recuperabilidade do ativo será reconhecida no resultado patrimonial, podendo ter como contrapartida o bem ou uma conta retificadora. Depois do reconhecimento de uma perda por não recuperabilidade, a variação patrimonial diminutiva de depreciação, amortização ou exaustão do ativo será ajustada para alocar o valor contábil revisado do ativo, menos seu valor residual.

Depreciação, Amortização e Exaustão

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado ou do intangível, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, é o das quotas constantes, exceto para os bens imóveis objeto da Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014, que são cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) e seguem critérios específicos tratados no tópico seguinte.

A tabela de vida útil e valor residual dos bens móveis encontra-se elencada no item 6.3 da Macrofunção 020330.

Como regra geral, a depreciação deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Entretanto, conforme item 6.10 da Macrofunção 020330, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês são relevantes, admite-

se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

I) Passivos

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão:

- i. obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais;
- ii. fornecedores e contas a pagar;
- iii. obrigações fiscais;
- iv. provisões
- v. demais obrigações.

J) Provisões

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimativa confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

As provisões são mensuradas pela melhor estimativa. O valor reconhecido como provisão deve corresponder à melhor estimativa de desembolso necessário para liquidar a obrigação presente na data das demonstrações contábeis.

K) Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- i. **Resultado patrimonial:** A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para a União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente. As VPD's são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos ou no potencial de serviços para a União, implicando saída de recursos, redução de ativos ou assunção de passivos. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta "Superávit/Deficit do Exercício". O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), na qual também é evidenciado o resultado patrimonial do exercício, conforme prescreve o art. 104 da Lei nº 4.320/1964.
Consolidação: Na elaboração das Demonstrações Contábeis do MGI, foram utilizados critérios de consolidação de itens das demonstrações que compensam ou eliminam as transações que possuem o 5º nível da conta contábil igual a 2 ("intragovernamental") das contas de natureza de informação patrimonial. Essas contas não são eliminadas no processo de elaboração das demonstrações contábeis do MGI porque o Siafi não está parametrizado para realizar a consolidação a nível de Órgão/Ministério, mas apenas no nível do Balanço Geral da União (BGU).
- ii. **Resultado orçamentário:** O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.
- iii. **Resultado financeiro:** representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União. No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

L) Composição do Órgão e Órgão Superior

ÓRGÃO

MGI:

Gabinete da Ministra
Secretaria Extraordinária para a Transformação do Estado | SETE
Secretaria de Gestão e Inovação | SEGES
Secretaria de Gestão de Pessoas e de Relações de Trabalho | SGPRT
Secretaria de Governo Digital | SGD
Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais | SEST
Secretaria do Patrimônio da União | SPU
Secretaria de Gestão Corporativa | SGC
Arquivo Nacional | AN

ÓRGÃO SUPERIOR

MGI

Fundação Escola Nacional de Administração Pública | ENAP
Fundo Nacional de Desenvolvimento | FND

BALANÇO PATRIMONIAL

NOTA 01 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O Caixa e Equivalentes de Caixa são os recursos para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. A tabela a seguir demonstra a composição da conta de Caixa e Equivalentes de Caixa:

Caixa e Equivalentes de Caixa	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Moeda Nacional	3.297.587.286	3.124.539.960	3.977.844.484	3.611.590.959
Total	3.297.587.286	3.124.539.960	3.977.844.484	3.611.590.959

Circulante	3.297.587.286	3.124.539.960	3.977.844.484	3.611.590.959
Não Circulante	-	-	-	-

1.1 Moeda Nacional

A tabela a seguir demonstra a composição da “Moeda Nacional”, único item da conta de Caixa e Equivalentes de Caixa:

Moeda Nacional	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Caixa	3.297.398.363	3.124.537.032	3.398.231.847	3.131.333.659
Bancos	188.922	2.928	579.612.637	480.257.299
Total	3.297.587.286	3.124.539.960	3.977.844.484	3.611.590.959

Circulante	3.297.587.286	3.124.539.960	3.977.844.484	3.611.590.959
Não Circulante	-	-	-	-

1.2 Caixa e Equivalentes de Caixa - FND

A tabela a seguir demonstra a composição da conta de Caixa e Equivalentes de Caixa:

Caixa e Equivalentes de Caixa	FND			
	30/09/2025	31/12/2024	AH	AV
Moeda Nacional	635.554.277	480.254.371	32%	100%
Total	635.554.277	480.254.371	32%	100%

Circulante	635.554.277	480.254.371
Não Circulante	-	-

Destaca-se o valor acima refere-se ao acúmulo do repasse periódico de dividendos das ações ordinárias da ELETROBRÁS mantidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND), correspondentes a cerca de 3,53 % do capital votante da empresa, no total de 45.621.589 (quarenta e cinco milhões, seiscentos e vinte e um mil, quinhentos e oitenta e nove ações ordinárias), cujas receitas são diretamente aplicadas na conta única do Tesouro Nacional. Também há rendimentos de aplicações financeiras no Tesouro Nacional por meio da conta única, no período de 2018 até o presente.

NOTA 02 - CRÉDITOS A CURTO E LONGO PRAZO

2.1 Créditos Previdenciários

Registra os valores a receber, provenientes da compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e o Regime Próprio de Previdência dos entes federativos (União, Estados e Municípios), conforme detalhado na Nota 10.1 Indenizações, Restituições e Compensações.

Créditos Previdenciários	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Créditos Previdenciários do RPPS	732.357.490	136.536.578	732.357.490	136.536.578
Total	732.357.490	136.536.578	732.357.490	136.536.578

Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	732.357.490	136.536.578	732.357.490	136.536.578

2.2 Demais Créditos e Valores

Os Demais Créditos e Valores compreendem os valores a receber pelas demais transações (que não se enquadram nos grupos de contas anteriores) realizáveis no curto e longo prazo.

Demais Créditos e Valores	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Créditos por Dano ao Patrimônio	3.058.208.671	3.046.079.415	3.058.292.890	3.046.207.761
Adiantamento TED	148.016.646	136.061.434	167.652.476	153.456.653
Indenizações e Restituições	51.968.089	50.122.236	51.968.089	50.122.236
Adiantamento Concedidos a Pessoal	44.038.097	73.813.425	44.475.612	74.576.386
Demais	283.220	8.677	1.505.150	731.928
Subtotal	3.302.514.723	3.306.085.187	3.323.894.216	3.325.094.962
(-) Ajuste para Perdas	- 3.007.374.528	- 3.009.812.802	- 3.007.374.528	- 3.009.812.802
Total	295.140.195	296.272.385	316.519.688	315.282.161
Circulante	252.930.419	266.529.583	274.309.913	285.539.358
Não Circulante	42.209.776	29.742.802	42.209.776	29.742.802

2.2.1 Créditos por Dano ao Patrimônio

A) Tomada de Contas Especiais - TCE

Créditos por Dano ao Patrimônio são valores referentes à TCE instauradas pelo MGI, contra responsáveis pela gestão dos recursos públicos que foram encaminhadas ao TCU e que são passíveis de pagamento ou não, a depender do julgamento das contas. O montante a ser registrado em Contas a Receber é mensurado por seu valor atualizado de realização, através do Sistema de Atualização de Débito disponibilizado no portal do TCU.

A atualização dos valores já contabilizados é realizada uma vez a cada exercício, no mês de dezembro.

B) Ajuste para Perdas – TCE

A Macrofunção 020342 - Ajustes para Perdas Estimadas, no item 6.2 traz que:

"6.2 - Para mensuração do valor recuperável dos créditos a receber, recomenda-se a utilização da metodologia baseada no histórico de recebimentos passados (...)."

Nessa acepção, a metodologia utilizada para o cálculo do Ajuste para Perdas apurados em TCE, se baseou na utilização da média percentual de créditos não recebidos ao longo dos três últimos exercícios:

Cálculo do Percentual de Recebimento (PR): O cálculo do percentual de recebimento dos créditos é efetuado pela divisão dos valores recebidos no exercício em análise pelo saldo dos créditos a receber no mesmo ano.

$$PR = (\text{Valores Recebidos} / \text{Saldo dos Créditos a Receber})$$

Cálculo do Percentual de Créditos Não Recebidos (PCNR): O percentual de Créditos Não Recebidos é o resultado da subtração de 100 pelo Percentual de Recebimento.

$$PCNR = 100 - PR$$

Cálculo do Ajuste para Perdas dos Créditos por Dano ao Patrimônio: O Ajuste para Perdas dos Créditos por Dano ao Patrimônio é obtido pela aplicação do percentual médio de créditos não recebidos.

$$\text{Ajuste} = (\text{PCNR 2022} + \text{PCNR 2023} + \text{PCNR 2024}) / 3 \\ \times \text{Estoque de Créditos a Receber 2024}$$

Organizando o cálculo do Ajuste para Perdas, temos:

Ano	(A)	(B)	(C) = B/A	(D) = 100 - C
2022	2.669.493.935	6.093.580	0%	100%
2023	2.983.501.518	12.114.508	0%	100%
2024	3.010.943.630	12.882.333	0%	100%
		Média = D/3		100%

A: Contas a Receber

B: GRU Recebidas

C: Porcentagem de Recebimento

D: Porcentagem não Recebida

2.2.2 Adiantamento Concedidos a Pessoal

Essa rubrica é composta basicamente pelo adiantamento de 13º, adiantamento de férias, pagamento antecipado de salários, auxílio-alimentação e auxílio transporte.

2.2.3 Demais Créditos e Valores - ENAP

Demais Créditos e Valores	ENAP		AH%	AV%
	30/09/2025	31/12/2024		
Adiantamento TED	19.635.829	17.395.219	13%	98%
Demais	497.602	893.026	-44%	2%
Subtotal	20.133.431	18.288.245	10%	100%
(-) Ajuste para Perdas	-	-	0%	0%
Total	20.133.431	18.288.245	10%	100%

Circulante 20.133.431 18.288.245

Não Circulante -

A conta Adiantamento – Termo de Execução Descentralizada – é composta por valores transferidos pela Enap para órgãos públicos da Administração Pública Federal para consecução de objetivos e metas estabelecidos por meio de Termo de Execução Descentralizada (TED). Essas parcerias têm o intuito de possibilitar e ampliar o alcance da missão institucional da Enap, desenvolver estudos e pesquisas voltados para a melhoria de políticas públicas, entre outros.

No terceiro trimestre de 2025, a conta Adiantamento – Termo de Execução Descentralizada teve um aumento de 1,2 milhões, devido a repasses de valores a UFSC, UFMA, e a UNB, no valor aproximado de 1 milhão de reais

para cumprimento de obrigações inerentes a execução de TED, e outros pequenos repasses, incluindo o próprio MGI.

2.3 (-) Ajustes para Perdas

Na tabela a seguir fica sintetizado os valores registrados de ajustes para perdas nas contas do grupo de créditos a receber a curto e longo prazos.

(-) Ajuste para Perdas	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Demais Créditos e Valores	-	3.007.374.528	-	3.009.812.802
Total	-	3.007.374.528	-	3.009.812.802

Circulante
Não Circulante - 3.007.374.528 - 3.009.812.802 - 3.007.374.528 - 3.009.812.802

NOTA 03 – ESTOQUES

A tabela a seguir apresenta o detalhamento dos Estoques:

Estoques	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Materiais de Consumo	4.354.794	5.153.519	4.515.097	5.273.052
Total	4.354.794	5.153.519	4.515.097	5.273.052

Circulante 4.354.794 5.153.519 4.515.097 5.273.052
Não Circulante - - - -

NOTA 04 - INVESTIMENTOS

A tabela a seguir apresenta o detalhamento dos Investimentos permanentes:

Investimentos	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Empresas avaliadas pelo MC	-	-	1.014.624.139	1.014.624.139
Total	-	-	1.014.624.139	1.014.624.139

Circulante - - - -
Não Circulante - - 1.014.624.139 1.014.624.139

4.1 Empresas Avaliadas pelo Método de Custo - FND

A tabela a seguir apresenta o detalhamento dos Investimentos permanentes

Investimentos	FND		AH	AV
	30/09/2025	31/12/2024		
Empresas avaliadas pelo MC	1.014.624.139	1.014.624.139	0%	100%
Total	1.014.624.139	1.014.624.139	0%	100%

Circulante -
Não Circulante 1.014.624.139 1.014.624.139

O valor diz respeito às ações ordinárias emitidas pela ELETROBRÁS registradas pelo FND, cerca de 3,53 % do capital votante da empresa, no total de 45.621.589 (quarenta e cinco milhões, seiscentos e vinte e um mil, quinhentos e oitenta e nove ações ordinárias). Para o cálculo do valor das ações foi utilizada a cotação da ação ELET3 no fechamento de 31.12.2010, data de extinção do FND com a MP 517, convertida na Lei 12.431/2011. Para as transferências das Ações da Eletrobrás à União, a perspectiva é de até a conclusão dos trabalhos do inventário do extinto FND previsto para 19/12/2025, nos termos da Portaria MGI nº 9.116 publicada em 28/11/2024.

NOTA 05 - IMOBILIZADO

O Ativo Imobilizado é o item tangível (corpóreo, material) que é mantido para o uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, ou para fins administrativos, inclusive os decorrentes de operações que transfiram para a entidade os benefícios, riscos e controle desses bens.

O imobilizado está segregado em dois grupos: bens móveis e bens imóveis.

Imobilizado	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Custo	358.057.157	462.860.521	433.203.266	496.105.023
(-) Depreciação	- 215.624.829	- 298.244.713	- 262.664.985	- 315.635.424
(-) Redução ao Valor Recuperável	-	-	-	-
Bens Móveis	142.432.328	164.615.808	170.538.282	180.469.599
Custo	252.879.715.469	232.641.226.621	252.977.939.840	232.691.976.432
(-) Depreciação	- 99.508.206	- 92.902.917	- 99.509.946	- 94.186.177
(-) Amortização	- 9.020	- 9.020	- 3.459.360	- 9.020
Bens Imóveis	252.780.198.243	232.548.314.683	252.874.970.534	232.597.781.235
Total	252.922.630.571	232.712.930.491	253.045.508.815	232.778.250.834

Circulante -
Não Circulante 252.922.630.571 232.712.930.491 253.045.508.815 232.778.250.834

5.1 Bens Móveis

Os bens móveis são registrados e gerenciados no Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), totalmente integrado com o SIAFI. O

detalhamento completo dos bens móveis encontra-se disponível **no anexo I** no site <https://www.gov.br/gestao/acesso-a-informacao/demonstracoes-contabeis>.

5.1.1 Depreciação

As informações da depreciação dos bens móveis são apuradas pelo Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), que utiliza como regra de cálculo os seguintes parâmetros:

- i. Método das cotas constantes; e
- ii. Utilização da tabela definida pela Coordenação-Geral de Contabilidade/SUCON/STN/MF, constante no Manual SIAFI, Assunto 020330 Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações.

Essas definições originam-se da necessidade de padronização de critérios dos órgãos da Administração Pública direta, autarquias e fundações públicas pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para geração de dados consistentes e comparáveis, viabilizando a divulgação nas notas explicativas do Balanço Geral da União - BGU dos critérios adotados para depreciação.

5.1.2 Reavaliação

De acordo com o Manual SIAFI na Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, as reavaliações devem ser realizadas utilizando-se o valor justo ou o valor de mercado na data de encerramento do Balanço Patrimonial, pelo menos:

- i. Anualmente, para as contas ou grupo de contas cujos valores de mercado variarem significativamente em relação aos valores anteriormente registrados;
- ii. A cada quatro anos, para as demais contas ou grupos de contas.

Essa reavaliação somente será efetuada se o valor líquido contábil sofrer modificação significativa. Deve-se sempre levar em conta a relação custo-benefício e a representatividade dos valores.

Entretanto, o MGI ainda não realiza sistematicamente os procedimentos para contabilização da reavaliação dos Bens Móveis registrados no seu ativo.

5.1.3 Redução ao Valor Recuperável

De acordo com a supracitada Macrofunção 020335, entende-se por redução ao valor recuperável a desvalorização de um ativo quando seu valor contábil excede seu valor recuperável. Ou seja, caso o valor contábil de um ativo apresente valor acima da quantia que será recuperada através do uso ou da venda desse ativo, é possível afirmar que esse ativo está em imparidade (impairment). O valor da perda deverá ser estimado por meio de testes de recuperabilidade.

O valor de um bem deve ser reduzido ao valor recuperável se alguma das situações abaixo for verdadeira:

- i. Cessação total ou parcial das demandas ou necessidade dos serviços fornecidos pelo bem;
- ii. Diminuição significativa, de longo prazo, das demandas ou necessidade dos serviços fornecidos pelo bem;
- iii. Dano físico do bem;
- iv. Mudanças significativas, de longo prazo, com efeito adverso na entidade, ocorreram ou estão para ocorrer no ambiente tecnológico, legal ou de política de governo no qual a entidade opera;
- v. Mudanças significantes, de longo prazo, com efeito adverso na entidade ocorreram ou estão para ocorrer na extensão ou maneira da utilização do bem. Essas modificações incluem a ociosidade do bem, planos para descontinuar ou reestruturar a operação no qual ele é utilizado, ou planos de se desfazer do bem antes da data previamente estimada;
- vi. É decidido interromper a construção de um bem antes que o mesmo esteja em condições de uso;
- vii. Há indicação de que a performance de serviço do bem está ou estará significativamente pior do que esperado;
- viii. Durante o período, o valor de mercado de um bem caiu significativamente, mais do que seria esperado pela passagem do tempo ou uso normal.

Entretanto, o MGI ainda não realiza sistematicamente os procedimentos para contabilização da redução ao valor recuperável dos bens móveis registrados no seu ativo.

5.2 Bens Imóveis

Os imóveis de uso especial são registrados e gerenciados pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de Uso Especial da União (SPIUnet), integrado ao SIAFI, exceto quanto à depreciação, que por sua vez é registrado no SIAFI por meio de um arquivo que é encaminhado à STN. O

detalhamento completo dos bens imóveis encontra-se disponível **no anexo I** no site <https://www.gov.br/gestao/acesso-a-informacao/demonstracoes-contabeis>.

5.2.1 (-) Depreciação

O valor depreciado dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais é apurado pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da acessão, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle e a depreciação será iniciada no mesmo dia que o bem for colocado em condições de uso.

O Método da Parábola de Kuentzle distribui a depreciação ao longo da vida útil da benfeitoria, segundo as ordenadas de uma parábola, apresentando menores depreciações na fase inicial e maiores na fase final, o que é compatível com o desgaste progressivo das partes de uma edificação, o cálculo é realizado de acordo com a seguinte equação:

$$Kd = (n^2 - x^2) / n^2, \text{ onde:}$$

Kd = coeficiente de depreciação

n = vida útil da acessão

x = vida útil transcorrida da acessão

A vida útil será definida com base no informado pelo laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

5.2.2 Reavaliação

Segundo o art. 6º da Portaria Conjunta STN-SPU nº 10/2023, os valores dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais:

- I. Sejam aplicadas obras ou reformas, a título de benfeitoria, em valor percentual igual ou superior a vinte por cento do valor líquido contábil;
- II. Houver alteração de área construída ou tipologia do imóvel, independentemente do valor investido;
- III. Seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, entre outros; e

- IV. A data do último valor justo cadastrado no Sistema Corporativo da Secretaria de Patrimônio da União (SPU) for igual ou superior a 5 (cinco) anos.

Os valores deverão ser atualizados sistematicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

A Macrofunção Siafi 02.03.35, traz que para os casos de bens que passaram por reavaliação, durante sua vida útil, a depreciação deve ser calculada sobre o novo valor. Portanto, quando os bens adquiridos, distribuídos e colocados em uso são reavaliados, a depreciação acumulada na data da reavaliação deve ser eliminada contra o próprio valor contábil bruto do ativo, atualizando-se seu valor líquido pelo valor reavaliado. É importante destacar que o sistema atual não possui essa funcionalidade específica, tornando necessária a intervenção manual da Setorial Contábil e das Unidades Gestoras para efetuar essa baixa.

5.2.3 Redução ao Valor Recuperável

Conforme descrito no tópico correspondente dos Bens Móveis, os procedimentos para redução ao valor recuperável são os mesmos para todo o ativo Imobilizado.

Entretanto, o MGI ainda não realiza sistematicamente os procedimentos para contabilização da redução ao valor recuperável dos bens imóveis registrados no seu ativo.

5.2.4 Bens Imóveis - SPU

5.2.4.1 Avaliação de Bens Imóveis – SPU

As avaliações de bens imóveis da União são atividades ordinárias da SPU, sendo gradativas e contínuas. Essas avaliações integram os principais instrumentos de negócio da Secretaria, desde a entrada (incorporações), manutenção (cessões e entregas) até a saída (alienações). Por se tratar de um serviço especializado e essencial à eficiência operacional da SPU, a realização planejada dessas atividades é fundamental para garantir eficácia e efetividade na gestão patrimonial.

No contexto da presente gestão, destaca-se o **Plano Nacional de Avaliação de Imóveis (PNAV)**, instituído pela **Portaria nº 1275, de 01 de março de 2024**, como um instrumento estratégico para atender à necessidade de reavaliação de imóveis desatualizados sob a gestão da SPU.

O PNAV foi concebido para priorizar a reavaliação de bens imóveis desatualizados, conforme os critérios estabelecidos na normativa. O planejamento detalhado está regulamentado nos seguintes trechos da portaria:

“Art. 2º O PNAV diagnosticou os imóveis que necessitam reavaliação segundo os critérios estabelecidos e distribuiu as metas de avaliação para cada Superintendência responsável até o ano de 2026.

§ 1º Os bens imóveis reavaliados deverão ser lançados nos sistemas corporativos da SPU por meio de seu valor justo, oriundo de um laudo de avaliação ou relatório de valor de referência.

§ 2º As metas serão priorizadas a partir dos seguintes agrupamentos:

- I. Imóveis que forem vinculados aos programas e instrumentos de regularização/destinação da SPU; e
- II. Imóveis desatualizados que serão pré-identificados pela Coordenação Geral de Avaliação e Contabilidade –CGCAV"

As estimativas de valor justo seguem orientações técnicas e normativas:

- I. **Instrução Normativa nº 98/2025:** Define métodos e premissas para avaliação de imóveis.
- II. **Roteiro de Avaliações da SPU:** Disponibilizado às unidades gestoras para padronizar procedimentos (link: [Roteiro de Avaliações](#)).
- III. **Portaria STN/SPU nº 10/2023:** Complementa os aspectos contábeis.

Principais pontos:

- I. **Pesquisas de mercado** fundamentam a base de avaliação.
- II. O **RVR (Relatório de Valor de Referência)** é aplicável a metodologias distintas das previstas na NBR 14653, conforme IN nº 67/2022.

Em 2024, foram realizadas **3.737 ações** de avaliação. Em 2025, até o final do terceiro trimestre, **2680 ações** de reavaliações já foram realizadas. A listagem completa dos servidores dedicados a atividade de reavaliação, no âmbito da SPU, encontra-se disponível no [anexo II](#) no site [Demonstrações Contábeis – Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos](#)

5.2.4.2 Conciliação: SIAFI x SPIUNET

Em **setembro** de 2025, o processo de conciliação entre os sistemas SIAFI e SPIUNET não apresentou diferença nos valores dos bens imóveis registrados.

Bens Imóveis	SIAFI	SPIUNET	Diferença
30/09/2025	130.274.869.855	130.274.869.855	-
Total	130.274.869.855	130.274.869.855	-

Fonte: SIAFI e SPIUNET

5.2.4.3 Bens Imóveis por Regime de Utilização

A tabela a seguir apresenta a composição dos bens imóveis de acordo com o regime de utilização cadastrado no SPIUNET. A descrição de cada regime de utilização está disponível no [anexo III](#) no site [Demonstrações Contábeis – Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos](#)

Bens Imóveis	30/09/2025	31/12/2024	AH%
Em regularização - Outros	25.464.260.861	21.762.746.388	17%
Em regularização - Cessão	24.009.688.761	23.109.930.717	4%
Em regularização - Entrega	15.888.214.557	13.064.682.437	22%
Entrega - Administração Federal Direta	15.865.915.175	13.119.053.639	21%
Vago para uso	9.725.051.051	9.548.034.661	2%
Cessão: Prefeituras, Estados e Ent. sem Fins Lucrativos	8.452.411.351	7.192.722.673	18%
Uso em Serviço Público	7.831.760.809	4.920.991.726	59%
Cessão - Administração Federal Indireta	7.550.573.004	7.024.085.917	7%
Usufruto Indígena	3.971.988.777	3.960.356.274	0%
Cessão - Outros	2.737.938.322	2.501.137.627	9%
Disponível para Alienação	2.343.837.103	1.914.428.550	22%
Guarda provisória	1.012.101.709	808.956.255	25%
Imóvel Funcional	986.002.957	843.958.052	17%
Esbolhado (Invadido)	954.496.499	959.271.326	0%
Cessão onerosa	885.378.313	746.551.470	19%
Em regularização - Reforma Agrária	836.718.062	872.350.774	-4%
Arrendamento	622.848.472	611.875.734	2%
Irregular - Outros	559.122.640	541.201.341	3%
Locação para Terceiros	241.456.503	202.150.753	19%
Transferência de Gestão	113.174.533	10.074.719	1023%
Em processo de Alienação	110.668.043	112.920.615	-2%
Irregular - Cessão	77.576.293	70.039.549	11%
Irregular - Entrega	17.057.222	15.164.539	12%
Entrega para Aquicultura	12.087.610	77.718.055	-84%
Comodato	3.718.896	3.718.896	0%
Entrega para Residência Obrigatória	822.333	1.970.835	-58%
Total	130.274.869.855	113.996.093.519	14%

Fonte: SPIUNET

5.2.4.4 Bens Dominicais Registrados no SIAPA – SPU

A conta de Bens Dominicais Registrados no SIAPA é composta pelos bens que constituem o patrimônio de pessoas jurídicas de direito público, como objeto de direito pessoal, ou real, de cada uma dessas entidades registrados no Sistema Integrado de Administração Patrimonial SIAPA.

Órgão					
Bens Imóveis	30/09/2025	31/12/2024	AH%	AV%	
Bens Dominicais - SIAPA	122.598.115.087	118.512.265.213	3%	100%	
Total	122.598.115.087	118.512.265.213	3%	100%	

Circulante -
Não Circulante 122.598.115.087 118.512.265.213

A variação destes valores ocorre, devido a:

- I. Correção anual pelo IPCA de 4,62% (Portaria SPU/MGI nº 1.008/2024);
- II. Atualização de valores venais pelos municípios ou reavaliações regionais.

5.2.4.5 Bens Imóveis com Avaliação Vencida

A tabela abaixo apresenta os bens imóveis que possuem data expirada no sistema SPIUnet.

Bens Imóveis	30/09/2025	31/12/2024	AH%
Avaliação Vencida	9.586.117.949	24.498.322.707	-61%
Total	9.586.117.949	24.498.322.707	-61%

Fonte: SPIUNET

De forma a mitigar erros e inconsistências cadastrais de forma tempestiva é importante que os valores dos imóveis registrados na Base do SPIUnet possuam reavaliação em acordo com a Instrução Normativa 98/2025 e Portaria 10/2023, dessa forma é encaminhado trimestralmente para as Unidades uma lista dos RIs cuja avaliação consta por vencida há mais de 10 anos.

Ressalta-se a existência do Plano Nacional de Avaliação (PNAV 2024/2026) onde consta a relação dos bens imóveis que necessitam ser avaliados.

Nota-se que a IN 98/2025, trouxe como inovação, o prazo de 10 anos para a reavaliações com fins contábeis e a portaria 10/2023 está em processo de alteração para ficar em sintonia com a referida IN.

Considerando a inovação trazida pela IN 98/2025, onde o prazo de validade passou a ser 10 anos, teremos uma redução de 61% das avaliações vencidas. Acredita-se que tal redução seja fruto das avaliações que já foram efetuadas, dessa forma eis a importância que os imóveis pendentes de avaliação constar no planejamento das unidades regionais em consonância com o cronograma do PNAV 2024/2026 cujo prazo limite para as atualizações se dá ao final do primeiro semestre de 2026.

Bens Imóveis	30/09/2025	31/12/2024	AH%
Terrenos/Glebas	3.167.218.419	2.755.809.490	15%
Ilhas	1.492.329.048	22.108.963	6650%
Portos/Estaleiros	957.767.679	471.426.090	103%
Edifícios	787.573.102	924.493.261	-15%
Fazendas, Parques e Reservas	689.917.595	660.005.058	5%
Imóveis Residenciais/Comerciais	500.371.976	553.290.706	-10%
Hospitais	385.945.862	324.431.374	19%
Imóveis de Uso Recreativo	290.707.471	124.925.519	133%
Imóveis de Uso Educacional	279.891.530	164.129.406	71%
Complexos/Fábricas/Usinas	276.223.426	261.061.026	6%
Aeroportos/Estações/Aerodromos	250.121.333	134.928.812	85%
Armazéns/Galpões	197.321.906	335.743.588	-41%
Autarquias/Fundações	69.013.970	26.374.865	162%
Museus/Palácios	64.793.021	32.552.451	99%
Aquartelamentos	32.213.053	139.020.941	-77%
Aquicultura/Piscicultura	23.700.348	-	100%
Salas	19.972.781	17.520.373	14%
Estacionamentos e Garagens	19.885.022	235.297.676	-92%
Represas/Açudes	17.968.822	17.220.936.424	-100%
Laboratórios/Observatórios	16.613.314	1.046.641	1487%
Bens de Infraestrutura	15.080.255	77.259.671	-80%
Hotéis	10.848.656	1.040.963	942%
Presídios/Delegacias	4.872.390	1.377.761	254%
Lojas	4.377.585	3.705.928	18%
Embaixadas e Consulados	4.131.155	4.131.155	0%
Postos de Fiscalização	4.011.065	4.018.198	0%
Faróis	1.624.491	1.579.891	3%
Outros Bens Imóveis	1.196.671	59.656	1906%
Alfândegas	426.004		100%
Cemitérios		46.820	100%
Total	9.586.117.949	24.498.322.707	-61%

Fonte: SPIUNET

,

5.2.4.6 Bens Imóveis Temporariamente Ocosos

A tabela abaixo apresenta os bens Imóveis temporariamente ociosos, classificados sob o regime de utilização "Vago para uso" conforme registrado no SPIUNET.

Bens Imóveis	30/09/2025	31/12/2024	AH%
Terrenos/Glebas	3.914.944.035	4.437.805.618	-12%
Ilhas	1.286.771.861	686.500.701	87%
Edifícios	1.100.231.340	1.340.480.436	-18%
Aeroportos/Estações/Aerodromos	819.213.007	572.945.667	43%
Armazéns/Galpões	630.135.911	391.304.404	61%
Fazendas, Parques e Reservas	513.633.502	547.624.333	-6%
Represas/Açudes	334.858.226	333.681.479	0%
Imóveis Residenciais/Comerciais	305.162.551	248.327.033	23%
Salas	155.938.331	62.775.516	148%
Complexos/Fábricas/Usinas	147.491.163	256.467.773	-42%
Bens de Infraestrutura	110.411.864	52.672.781	110%
Portos/Estaleiros	97.461.520	97.461.520	0%
Hospitais	61.870.347	56.238.285	10%
Museus/Palácios	57.895.216	57.885.812	0%
Imóveis de Uso Educacional	38.156.477	188.084.205	-80%
Autarquias/Fundações	36.834.469	39.817.292	-7%
Imóveis de Uso Recreativo	29.434.742	90.185.829	-67%
Embaixadas e Consulados	25.931.155	25.931.155	0%
Aquartelamentos	24.584.117	8.207.078	200%
Postos de Fiscalização	8.906.974	25.325.307	-65%
Lojas	7.759.342	10.422.688	-26%
Presídios/Delegacias	6.657.823	1.813.320	267%
Estacionamentos e Garagens	4.896.644	6.647.413	-26%
Outros Bens Imóveis	3.189.941	944.275	238%
Hotéis	1.574.829	1.324.983	19%
Cemitérios	730.634	730.634	0%
Laboratórios/Observatórios	375.028	1.655.728	-77%
Faróis	-	1.296.699	-100%
Alfândegas	-	3.476.695	-100%
Total	9.725.051.051	9.548.034.661	2%

Fonte: SPIUNET

De acordo com informações da Diretoria de Destinação de Imóveis (DEDES) o regime de utilização "vago para uso" concentra o conjunto de imóveis à disposição da administração, portanto, uma das características inerentes ao regime é a transitoriedade entre a desocupação de um imóvel em determinado exercício e posteriormente a destinação no mesmo exercício ou em exercícios subsequentes.

5.2.4.7 Bens Imóveis Mantidos para Venda

A tabela abaixo apresenta os bens Imóveis Mantidos para Venda, classificados sob o regime de utilização "Disponível para Alienação" e "Em processo de Alienação" conforme registrados no SPIUNET:

Bens Imóveis	30/09/2025	31/12/2024	AH%
Terrenos/Glebas	1.433.885.312	1.444.830.485	-1%
Fazendas, Parques e Reservas	627.598.055	173.099.772	263%
Armazéns/Galpões	119.463.887	139.756.957	-15%
Imóveis Residenciais/Comerciais	83.603.753	91.491.804	-9%
Edifícios	64.679.639	65.872.099	-2%
Portos/Estaleiros	50.923.667	52.880.847	-4%
Complexos/Fábricas/Usinas	42.146.620	28.346.242	49%
Bens de Infraestrutura	15.606.358	11.687.491	34%
Lojas	7.310.217	7.561.766	-3%
Hotéis	3.850.000	4.099.846	-6%
Autarquias/Fundações	1.942.029	3.177.029	-39%
Salas	1.814.291	2.863.508	-37%
Aeroportos/Estações/Aeródromos	1.299.463	1.299.463	0%
Imóveis de Uso Educacional	196.676	196.676	0%
Imóveis de Uso Recreativo	185.177	185.177	0%
Total	2.454.505.146	2.027.349.164	21%

Fonte: SPIUNET

De acordo com informações da Diretoria de Destinação de Imóveis (DEDES) ressalta-se que as Superintendências do Patrimônio da União, ao identificarem que um imóvel não possui vocação para utilização pública, realiza-se a alteração de regime do imóvel no SPIUnet para "Disponível para alienação". A partir disso, iniciam-se as consultas e estudos com o objetivo de direcionar o imóvel para venda ou permuta. Estabelecida a melhor forma de alienação, inicia-se o processo específico e, concluído o estudo de viabilidade de venda ou permuta naquele momento, altera-se o regime para "em processo de alienação".

5.3 Imobilizado - ENAP

Imobilizado	ENAP	
	30/09/2025	31/12/2024
Custo	34.520.822	33.244.503
(-) Depreciação	19.872.292	17.390.711
(-) Redução ao Valor Recuperável	-	-
Bens Móveis	14.648.530	15.853.791
Custo	94.774.031	50.749.812
(-) Depreciação	1.740	1.283.260
(-) Amortização	-	-
Bens Imóveis	94.772.291	49.466.552
Total	109.420.821	65.320.343

Circulante
Não Circulante 109.420.821 65.320.343

A conta de bens imóveis teve um significativo aumento em virtude do lançamento do documento 2025NL800014 em 05/05/2025, motivado pela reavaliação de imóveis registrado no sistema SPIUnet.

NOTA 06 - INTANGÍVEL

O intangível compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Intangível	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Custo	468.514.168	409.537.151	484.575.960	418.463.250
(-) Amortização	3.788.767	3.788.767	4.304.812	4.304.812
Total	464.725.401	405.748.384	480.271.147	414.158.438

Circulante
Não Circulante 464.725.401 405.748.384 480.271.147 414.158.438

A metodologia para amortização dos bens com vida útil definida tem como base de cálculo o custo do ativo intangível, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, é o de quotas constantes.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados. A avaliação de vida útil indefinida deve ser revisada periodicamente para determinar se

essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida deve ser realizada de forma prospectiva.

O detalhamento completo do intangível encontra-se disponível [no anexo I](#) no site [Demonstrações Contábeis – Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos](#)

NOTA 07 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS

As obrigações de natureza trabalhista, previdenciária e assistenciais registradas pelo MGI estão descritas na tabela abaixo.

Detalhamento	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Salários, Remunerações e Benefícios	1.476.691.517	1.465.983.376	1.481.259.963	1.469.415.825
13º Salário a pagar	506.934.465	-	507.950.132	-
Benefícios Previdenciários	30.778.465	30.076.858	30.778.465	30.076.858
PSSS Contribuição - Vencimentos	20.983.334	1.582.891	20.983.334	1.582.891
INSS Contribuição - Salários	9.816.439	7.647.249	9.840.095	7.647.249
FGTS	2.725.509	2.885.464	2.725.509	2.885.464
Contrib. a Entidades de Previd. Compl.	1.874.749	1.558.905	1.879.245	1.563.805
Demais	1.682.793	427.895	5.487.480	3.926.001
Total	2.051.487.270	1.510.162.640	2.060.904.222	1.517.098.094
Circulante	2.051.487.270	1.510.162.640	2.060.904.222	1.517.098.094
Não Circulante	-	-	-	-

O montante apresentado em **30/09/2025** decorre do fato das Ordem Bancárias (OB) geradas, a partir de um documento hábil do tipo "FL" (folha), serem emitidas apenas no primeiro dia útil subsequente (D+1). A rotina do pagamento de pessoal ativo e inativo ocorre da seguinte forma: a despesa orçamentária é liquidada na última semana de cada mês e a Ordem de Pagamento (OP) é feita no último dia útil. Entretanto, a Ordem Bancária (OB) só é gerada no primeiro dia útil subsequente ao pagamento, onde ocorre a baixa dos recursos financeiros e a quitação da obrigação.

NOTA 08 – FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR

Registra os valores a pagar aos credores decorrentes de fornecimento de bens/materiais e da prestação de serviços.

Fornecedores e Contas a Pagar	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Fornecedores e Contas a Pagar Nacional	153.306.659	146.570.146	153.658.532	146.572.439
Total	153.306.659	146.570.146	153.658.532	146.572.439

Circulante	146.885.296	140.148.783	147.237.169	140.151.076
Não Circulante	6.421.363	6.421.363	6.421.363	6.421.363

NOTA 09 – PROVISÕES

As Provisões compreendem os passivos de prazo ou de valor incertos. Caso não seja provável que exista uma obrigação presente ou não seja possível fazer uma estimativa confiável do valor da obrigação, está-se diante de um passivo contingente, e não de uma provisão.

Provisões	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Perdas Judiciais e Administrativas	8.800.000.000	4.000.000.000	8.800.000.000	4.000.000.000
Total	8.800.000.000	4.000.000.000	8.800.000.000	4.000.000.000

Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	8.800.000.000	4.000.000.000	8.800.000.000	4.000.000.000

9.1 Perdas Judiciais e Administrativas

As provisões para perdas Judiciais e Administrativas referem-se às ações judiciais classificadas como de perda provável, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis, conforme [Portaria Normativa AGU nº 68/2022](#).

A tabela a seguir apresenta os temas das ações judiciais classificadas como de perda provável (Nota Técnica nº 00035/2025/SGE/AGU):

Temas	Órgão			
	30/09/2025	31/12/2024	AH%	AH%
45 - Diferenças Salariais - Transposição - Enquadramento	4.800.000.000	-	100%	55%
471 - Custeio Servidores Transpostos p/ Adm. Federal	3.000.000.000	3.000.000.000	0%	34%
405 - Reajuste de Remuneração - ASPOMETRON	1.000.000.000	1.000.000.000	0%	11%
Total	8.800.000.000	4.000.000.000	120%	100%
Circulante	-	-		
Não Circulante	8.800.000.000	4.000.000.000		

I. Tema 045: Obrigação de fazer para transposição dos policiais militares que ingressaram no antigo território de Rondônia no período de 22/12/1981 a 15/03/1987 ao Quadro em Extinção da

Administração Pública Federal, e vantagens funcionais decorrentes. **Metodologia de cálculo:** O valor de 4,8 bilhões consta como estimativa de impacto.

- II. **Tema 471:** O Estado de Rondônia postula dos valores por si pagos aos servidores que realizaram a opção (prevista no art. 89 do ADCT) de integrar o quadro em extinção da administração federal, pelo período em que a União deveria ter efetivado a opção, mas não efetivou. **Metodologia de cálculo:** Impacto ainda não mensurável. Todavia, em reunião realizada no dia 06/05/2024 com a PGE-RO, houve indicativos verbais por parte do Procurador-Geral que eventual cumprimento de sentença do Estado teria como ponto de partida 3,0 bilhões.
- III. **Tema 405:** Pagamento das diferenças do soldo estadual e reajustes supervenientes em favor dos policiais e bombeiros militares do Ex-Território de Rondônia - ASPOMETRON. **Metodologia de cálculo:** Impacto estimado segundo informações obtidas junto à Coordenadoria de Processamento de Feitos em Execução Judicial do STJ. Valor aproximado dos precatórios já expedidos em execuções derivadas do MS 10.438/DF.

NOTA 10 – DEMAIS OBRIGAÇÕES

As Demais Obrigações compreendem as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusos nos subgrupos anteriores do Passivo.

Demais Obrigações	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Indenizações/Restituições/Compensações	6.003.142.847	5.050.409.649	6.401.472.376	5.427.181.506
Consignações	564.693.110	488.452.621	567.009.965	491.271.846
TED	245.668.926	188.231.316	276.716.211	217.779.740
Depósitos Judiciais e Não Judiciais	65.102.910	58.502.119	65.570.888	58.502.119
Demais	3.465.262	697.983	3.518.328	699.004
Total	6.882.073.055	5.786.293.689	7.314.287.768	6.195.434.215
Circulante	878.930.288	735.897.584	1.311.145.000	1.145.038.110
Não Circulante	6.003.142.768	5.050.396.105	6.003.142.768	5.050.396.105

10.1 Indenizações, Restituições e Compensações

Conforme o art. 201, § 9º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, é assegurada a contagem recíproca de tempo de contribuição entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os regimes próprios de previdência social, bem como entre estes últimos. Para a concretização desse direito, faz-se necessária a compensação financeira entre os regimes

previdenciários, conforme os critérios estabelecidos na Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999.

A compensação financeira entre o RGPSS e o Regime Próprio de Previdência Social da União (RPPS) impacta diretamente a situação patrimonial do Fundo do Regime Geral de Previdência Social (FRGPs) e do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, na qualidade de órgão gestor de aposentadorias e pensões dos órgãos integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (Sipec). Por isso, foi necessário registrar contabilmente os direitos e obrigações já reconhecidos pelo FRGPs.

10.2 Consignações

As consignações compreendem os valores de terceiros ou retenções em nome deles (Impostos, glosas, retenções previdenciárias etc.), quando a entidade do setor públicos for fiel depositária, exigíveis no curto prazo.

10.3 Demais Obrigações - FND

Demais Obrigações	FND			
	30/09/2025	31/12/2024	AH	AV
Indenizações, Restituições e Compensações	398.329.226	376.771.857	6%	100%
Total	398.329.226	376.771.857	6%	100%

Circulante 398.329.226 376.771.857
Não Circulante - -

Trata-se de direitos e obrigações asseguradas no art. 23 da Lei 12.431/2011, que estabelece a aplicação do IPCA para a correção monetária do valor das cotas a serem resarcidas aos cotistas minoritários, calculada com base no valor patrimonial de cada cota, segundo o montante do patrimônio líquido registrado no balanço patrimonial apurado em 31 de dezembro de 2010, atualizado monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do mês anterior à data do pagamento. Atualmente a única cotista habilitada pendente de quitação é a Caixa Econômica Federal (CAIXA) e seus valores estão atualizados até agosto de 2025. Tais valores aqui registrados, somados ao valor das cotas que a CAIXA possui, resulta numa dívida de R\$706.713.967. A tabela abaixo mostra a evolução da dívida com a CAIXA.

ANO	Dívida Total	Evolução %	Correção Monetária
2010	308.384.741	0%	-
2011	328.439.337	7%	20.054.596
2012	347.615.494	13%	39.230.753
2013	368.162.414	19%	59.777.673
2014	391.752.850	27%	83.368.109
2015	433.566.582	41%	125.181.841
2016	460.829.488	49%	152.444.747
2017	474.411.745	54%	166.027.004
2018	492.180.752	60%	183.796.011
2019	513.374.252	66%	204.989.511
2020	536.565.120	74%	228.180.379
2021	590.549.232	91%	282.164.491
2022	624.711.571	103%	316.326.830
2023	653.580.205	112%	345.195.464
2024	685.156.598	122%	376.771.857
2025	706.713.967	129%	398.329.226

Cabendo informar que os pedidos de autorização orçamentária para quitação da dívida com a CAIXA no período de 2018 a 2024, não obtiveram êxito, face os entraves orçamentários ou por decisão do próprio governo, não sendo possível destinar orçamento ao extinto FND para liquidar as cotas detidas pela CAIXA, maior e derradeira minoritária pendente de resarcimento.

Diante disso, a inventariança tem buscado alternativas para quitar a presente obrigação com a CAIXA, mas ainda não obteve êxito.

Nesse sentido, a Inventariança encaminhou em 2023 (Processo nº 19975.126374/2023-60), à Consultoria Jurídica do MGI pedido de análise e pronunciamento sobre procedimentos relativos ao ressarcimento de cotas detidas pela Caixa Econômica Federal (CAIXA), mediante dação em pagamento, disposto nos §§ 4º e 5º do artigo 23 na Lei nº 12.431 de 26 de junho de 2011 e do Decreto nº 9.052, de 15 de maio de 2017, que, por sua vez encaminhou à CONJUR/MPO, para manifestação por tratar-se de assunto orçamentário.

Por meio da NOTA n. 00526/2024/CONJUR-MPO /CGU/AGU (45437787), a Consultoria Jurídica do Ministério do Planejamento e Orçamento manifestou-se nos seguintes termos: 'Assim, com a devida vénia à posição manifestada pela SOF e em relação ao posicionamento anterior desta Coordenação-Geral sobre o tema, conclui-se que não há necessidade de registro da operação como despesa orçamentária, pois a dação em pagamento de títulos não envolve a saída imediata de recursos financeiros. No entanto, a operação deve ser registrada contabilmente para refletir a

alteração no patrimônio da União, de acordo com os princípios da contabilidade pública e do orçamento.'

Nessa esteira, a Consultoria Jurídica/MGI se manifestou, "conforme NOTA n. 00726/2024/CONJUR-MGI/CGU/AGU (45595727): A CONJUR-MPO, após a manifestação da SOF, e estudo da evolução da jurisprudência administrativa sobre o tema ratificou, por meio da NOTA n. 00526/2024/CONJUR-MPO/CGU/AGU (45437787), o entendimento do GI no sentido de que eventual dação em pagamento dos títulos mobiliários, desde que autorizada pela Secretaria do Tesouro Nacional, deveria ser considerada como uma transação sem efetivo fluxo de caixa, ou seja, de operação tipicamente patrimonial ou meramente contábil".

Mediante Ofício SEI nº 21946/2025/MF, a Subsecretaria de Gestão Fiscal-STN-MF informou que nada oponha à operação de dação em pagamento tendo em vista que: i) a União é acionista minoritária da Eletrobras; ii) a referida transferência não impacta a governança da União na empresa, uma vez que os direitos de voto dos acionistas da Eletrobras estão limitados a um percentual de 10% conforme previsão estatutária; e iii) tanto o Ext-FND quanto a Caixa Econômica Federal são elencados pela Eletrobras como integrantes de um mesmo grupo econômico, denominado "Grupo Governo". Nesse sentido, não haverá nenhum acréscimo de participação acionária para o referido grupo, ocorrendo tão somente uma redistribuição de ativos entre os acionistas Ext-FND e Caixa Econômica Federal.

Ressalta-se a recomendação formulada pelas Consultorias Jurídicas acima são unânimes, no caso, que deverá ser previsto que na assinatura do contrato de dação em pagamento, importará em renúncia da CAIXA a eventuais questionamentos judiciais ou extrajudiciais em relação às cotas e dividendos junto ao extinto FND, bem como que a Entidade cotista deverá desistir de eventuais ações judiciais que tenham sido propostas para a cobrança de crédito junto ao extinto FND. Tal disposição, conforme havia sido apontado, previne que sejam realizados questionamentos posteriores em relação à matéria, bem como põe fim ao litígio em curso que possivelmente tramitaria por vários anos, apresentando, em última análise, economia de recursos à União, em razão dos custos envolvidos na atuação em um processo judicial.

Assim, em prosseguimento à liquidação das cotas, obrigação da União, a Inventariança encaminhou o Ofício SEI Nº 90820/2025/MGI, de 03/07/2025, com proposta de pagamento de dividendos do exercício de 2009 e ressarcimento integral de cotas ao minoritário CAIXA, mediante dação em pagamento, disposto nos §§ 5º e 6º do artigo 23 na Lei nº 12.431 de 26/06/2011 e do Decreto nº 9.052, de 15/05/2017, utilizando títulos ou valores mobiliários de ações da Eletrobrás que compõem o ativo do extinto FND e

aguarda decisão daquele Órgão, sobretudo no que tange à precificação e prazo das ações ELET3 – Eletrobrás, que serão negociadas no Termo de Contrato de Dação em Pagamento, data de assinatura e outras providências subsequentes necessárias ao fechamento do acordo.

10.4 Demais Obrigações - ENAP

ENAP				
TED	30/09/2025	31/12/2024	AH%	AH%
TED	31.047.286	29.548.424	5%	94%
Demais	1.998.328	2.820.245	-29%	6%
Total	33.045.613	32.368.669	2%	100%

Circulante 33.045.613 32.368.669
Não Circulante - -

A conta Adiantamento – Termo de Execução Descentralizada – é composta por valores transferidos pela Enap para órgãos públicos da Administração Pública Federal para consecução de objetivos e metas estabelecidos por meio de Termo de Execução Descentralizada (TED). Essas parcerias têm o intuito de possibilitar e ampliar o alcance da missão institucional da Enap, desenvolver estudos e pesquisas voltados para a melhoria de políticas públicas, entre outros.

No terceiro trimestre de 2025, a conta Adiantamento – Termo de Execução Descentralizada teve um aumento de 1,2 milhões, devido a repasses de valores a UFSC, UFMA, e a UNB, no valor aproximado de 1 milhão de reais para cumprimento de obrigações inerentes a execução de TED, e outros pequenos repasses, incluindo o próprio MGI.

NOTA 11 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido está detalhado de acordo com a tabela abaixo, sendo necessário um destaque aos ajustes de exercícios anteriores.

PL	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Patrimônio Social e Capital Social	-	-	1.701.438.303	1.701.438.303
Demais Reservas	44.672.447.388	27.882.842.181	44.753.860.761	27.918.752.600
Resultado do Exercício	- 3.152.623.531	10.659.706.926	- 2.986.146.303	10.692.896.651
Resultados de Exercícios Anteriores	198.670.264.139	192.202.689.448	198.810.733.947	192.286.555.974
Ações / Cotas em Tesouraria	-	-	677.271.386	- 677.271.386
Ajustes de Exercícios Anteriores	- 360.162.106	- 5.507.083.721	- 359.856.379	- 5.505.760.739
Total	239.829.925.890	225.238.154.833	241.242.758.943	226.416.611.403

11.1 Demais Reservas

Consoante as disposições estabelecidas na NBC TSP7 – Ativo Imobilizado, item 44, após o reconhecimento inicial do ativo, a sua mensuração ao longo do tempo deve corresponder ao valor justo na data da reavaliação do bem, diminuída da depreciação acumulada ou da perda por redução ao valor recuperável. Além disso, a referida norma orienta que se o valor contábil da classe do ativo aumentar em virtude de reavaliação, o registro deve ser feito à conta de reserva de reavaliação (item 55). O Órgão Central de Contabilidade implementou uma mudança na forma como essas reavaliações são contabilizadas, resultando no reconhecimento não mais no resultado, mas sim na conta de reserva no Patrimônio Líquido.

11.2 Reserva de Reavaliação de Bens Imóveis - SPU

A reavaliação de bens imóveis - RIP registra a contrapartida dos acréscimos de valor, atribuídos aos bens imóveis da entidade, decorrentes de reavaliações, quando o controle for por número do registro imobiliário patrimonial (RIP) de imóvel.

SPU				
PL	30/09/2025	31/12/2024	AH%	AV%
Reavaliação de Bens Imóveis	44.495.011.431	27.717.341.795	61%	100%
Total	44.495.011.431	27.717.341.795	61%	100%

Até julho/2023, toda reavaliação era contabilizada em Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) ou Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA), contudo em cumprimento ao ACÓRDÃO Nº 1415/2023 – TCU PLENÁRIO, foi alterado o evento contábil utilizado pelo SPIUnet para que a reavaliação em vez de ser contabilizada em VPD ou VPA, fosse contabilizada no Patrimônio Líquido, conforme previsto nos itens 54 a 56 da NBC TSP 07.

No entanto, por limitação sistêmica no atual SPIUnet, uma vez o sistema não dispõe de inteligência para perceber quando a referida conta contábil, está invertida ou não, necessitando de um ajuste manual e monitoramento manual em cada unidade gestora. Tal procedimento a ser realizado pelas unidades constam na macro função STN 021006 – Manual de Regularizações Contábeis.

Desta forma, a variação de 18.502.384.369 na conta 236110200 – Reserva de reavaliação de bens imóveis - RIP, refere-se ao registro das reavaliações dos Bens imóveis, incentivada fortemente pela SPU para atualização dos valores dos bens imóveis com base na portaria 10/2023 (SPU/STN), IN 67/2022 (SPU) em acordo à Macrofunção 021006 - Manual de Regularizações Contábeis.

11.3 Reserva de Reavaliação de Bens Imóveis – ENAP

PL	ENAP			
	30/09/2025	31/12/2024	AH%	AV%
Reavaliação de Bens Imóveis	81.413.373	35.910.419	127%	100%
Total	81.413.373	35.910.419	127%	100%

A conta Reavaliação de bens imóveis (RIP) registra a contrapartida dos acréscimos de valor, atribuídos aos bens imóveis da Enap, decorrentes de reavaliações, quando o controle for por número de registro imobiliário patrimonial (RIP) de imóvel.

Na avaliação do imóvel em questão devido as particularidades e as exigências do contratante de que apresentássemos os valores de terreno e da construção segmentados, não seria possível usar diretamente o Método Comparativo de dados de mercado. Assim, optou-se pela utilização do método Evolutivo, que consiste no acordo com o item 7.2.3 da norma (NBR 14653-1) em identificar o valor do bem pelo somatório dos valores de seus componentes.

Para o cálculo inferencial estatístico foi utilizado o programa de regressão linear múltipla e de redes neurais artificiais – “SisDEA Home” com cálculos anexados ao laudo, além de planilha Excel.

NOTA 12 - CONTROLES CONTÁBEIS

12.1 Atos Potenciais

12.1.1 Atos Potenciais Passivos

12.1.1.1 Convênios e Instrumentos Congêneres

A execução de valores relacionados a convênios e outros instrumentos congêneres envolve a formalização de parcerias entre a administração pública e entidades públicas ou privadas para a realização de objetivos de interesse comum. Esses instrumentos possibilitam a transferência de recursos financeiros para a execução de projetos e ações que contribuam para o desenvolvimento social, econômico e institucional.

Os convênios são regulados por normativos específicos e exigem a observância de critérios técnicos, jurídicos e financeiros para garantir a correta aplicação dos recursos públicos. A prestação de contas e o acompanhamento da execução são etapas essenciais para assegurar a transparência e a efetividade das ações financiadas.

A tabela a seguir apresenta o estoque de prestações de contas do MGI, classificado conforme o ano de encerramento da vigência dos convênios e demais instrumentos congêneres celebrados pelo órgão.

Estoque de Prestação de Contas	30/09/2025	31/12/2024	AH	AV
Entre 2006 e 2009	400.000	400.000	0%	0%
Entre 2010 e 2012	0	0	0%	0%
Entre 2013 e 2015	18.729.858	18.729.858	0%	4%
Entre 2016 e 2018	13.625.398	13.625.398	0%	3%
Entre 2019 e 2021	14.121.312	14.861.638	-5%	3%
Entre 2022 e 2024	117.836.774	132.637.711	-11%	22%
Vencidas em 2025	20.571.321	20.571.321	100%	4%
A Vencer	329.619.098	291.667.944	13%	62%
Sem Informação	17.139.585	12.764.446	34%	3%
Total	532.043.348	505.258.317	5%	100%

Para mais detalhes sobre os convênios, incluindo a consulta à data de fim de vigência dos instrumentos, acesse o site do [TransfereGov](#), plataforma oficial para gestão, acompanhamento e prestação de contas dessas transferências.

12.2 Demais Controles

12.2.1 Ativos Contingentes - SPU

Importante destacar que os imóveis que possuem discussão sob sua dominialidade, ou seja, há dúvidas sobre o proprietário ser mesmo a união, após entendimentos com órgãos de controle e Secretaria do Tesouro Nacional, entendeu-se que ele seria melhor evidenciado e daria mais fidedignidade aos registros contábeis, se imóveis nesta condição fossem desincorporados do Ativo Imobilizado e registrado no Ativo Contingente até que a ação judicial fosse finalizada. Havendo ganho da causa para a união, o imóvel será reincorporado.

Desta forma, a SPU fez uma melhoria no Spiunet para possibilitar todas as Ugs usuárias deste sistema realizar esta reclassificação contábil automaticamente.

No sistema SIAPA, utilizado somente pela SPU, também está sendo possível realizar tal registro, através de controles e monitoramentos manuais.

No que tange as Ugs da SPU, temos as primeiras identificações e registros de imóveis nesta condição. Na conta 899914901 são registrados os imóveis

nesta condição oriundos do sistema SIAPA e na conta 899914904 são registrados os imóveis nesta condição oriundos do sistema Spiunet. O montante de imóveis nesta condição por UG da SPU são:

UG Executora	30/09/2025
SPU/ES	73.093.949
SPU/TO	14.875.706
SPU/RN	4.981.109
SPU/RR	65.442
Subtotal	93.016.206
UG Executora	30/09/2025
SPU/BA - Sistema SIAPA	122.690.895
SPU/PB - Sistema SIAPA	5.702.600
Subtotal	128.393.495
Total	221.409.701

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

NOTA 13 - RESULTADO PATRIMONIAL

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) com as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD). O resultado patrimonial apurado em **setembro de 2025** foi **deficitário** conforme demonstrado na tabela abaixo.

Resultado Patrimonial	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Variação Patrimonial Aumentativa	37.887.241.901	33.221.357.762	38.258.928.512	33.363.894.302
Variação Patrimonial Diminutiva	41.039.865.432	34.716.910.444	41.245.074.815	34.822.292.110
Total	- 3.152.623.531	- 1.495.552.682	- 2.986.146.303	- 1.458.397.808

I. Consolidação

A descentralização de recursos financeiros, no âmbito do MGI, ocorre através do Limite de Saque, que permite a vinculação de recursos às respectivas despesas. A operacionalização do Limite de Saque está prevista na Macrofunção Siafi 020303.

No Siafi, os lançamentos contábeis da descentralização e vinculação de recursos são executados mediante a utilização de contas contábeis intragovernamentais. Conforme mencionado anteriormente, o Siafi não está parametrizado para realizar a consolidação a nível de Órgão/Ministério, mas apenas no nível do Balanço Geral da União.

Em decorrência disso, as contas de VPA e VPD se apresentam superavaliada devido à rotina de descentralização de recursos financeiros. Ressalta-se que ocorre a descentralização da Setorial Orçamentária e Financeira para a UG beneficiária do recurso.

Nos moldes da NBC TSP – Estrutura Conceitual, para que a informação contábil seja útil, ela deve retratar a essência ou a substância das transações, bem como corresponder fielmente aos fatos econômicos que pretende representar. Essa setorial realizou a consolidação da demonstração contábil, evitando-se assim a superavaliação nas contas VPA e VPD, conforme quadro abaixo:

II. Consolidação - Órgão

Demonstração da Variação Patrimonial	30/09/2025	Consolidação	Saldo apóis Ajuste
Transferências e Delegações Recebidas	47.148.443.424	- 21.788.225.712	25.360.217.712
Transferências e Delegações Concedidas	32.601.112.163	- 21.788.225.712	10.812.886.451

Demonstração da Variação Patrimonial	30/09/2024	Consolidação	Saldo apóis Ajuste
Transferências e Delegações Recebidas	43.206.676.400	- 20.760.963.664	22.445.712.736
Transferências e Delegações Concedidas	28.274.758.236	- 20.760.963.664	7.513.794.572

III. Consolidação – Órgão Superior

Demonstração da Variação Patrimonial	30/09/2025	Consolidação	Saldo apóis Ajuste
Transferências e Delegações Recebidas	47.444.175.173	- 21.950.541.410	25.493.633.762
Transferências e Delegações Concedidas	32.800.188.778	- 21.950.541.410	10.849.647.367

Demonstração da Variação Patrimonial	30/09/2024	Consolidação	Saldo apóis Ajuste
Transferências e Delegações Recebidas	43.292.532.765	- 20.770.791.737	22.521.741.028
Transferências e Delegações Concedidas	28.284.460.725	- 20.770.791.737	7.513.668.987

13.1 Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA

As variações patrimoniais aumentativas - VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para o MGI e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência.

Variação Patrimonial Aumentativa	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Transferências e Delegações Recebidas	25.360.217.712	22.445.712.736	25.493.633.762	22.521.741.028
Valoriz./Ganhos - Ativos e Desinc. - Passivos	9.707.011.080	8.854.348.836	9.715.710.572	8.868.922.684
Exploração/Venda de Bens/Serviços/Direitos	1.786.967.755	1.759.750.698	1.824.243.400	1.759.766.174
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	805.930.443	- 60.884.415	966.574.352	- 42.418.143
Contribuições	138.129.362	135.824.657	138.129.362	135.824.657
VPA Financeiras	88.982.427	86.605.249	120.633.941	120.057.902
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.122	-	3.122	-
Total	37.887.241.901	33.221.357.762	38.258.928.512	33.363.894.302

13.1.1 Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Valor Bruto Explor. Bens/Direitos/Prest. de Serviços	1.782.282.060	1.755.525.385	1.819.557.705	1.755.540.861
Venda Bruta Explor. Bens/Direitos/Prest. de Serviços	4.685.694	4.225.313	4.685.694	4.225.313
Total	1.786.967.755	1.759.750.698	1.824.243.400	1.759.766.174

Registra a receita decorrente da cessão a agentes financeiros do direito de operacionalizar o pagamento relativo à folha de pessoal, ativo e inativo, a

precatórios, a RPV's, bem como qualquer outro pagamento a ser efetuado a terceiros e que possa ser operacionalizado por instituição financeira de determinada entidade pública.

Os agentes financeiros detentores desse direito recolherão, junto a conta Única do Tesouro Nacional, o respectivo montante estipulado, de acordo com as cláusulas previstas e pelo tempo determinado nos termos do respectivo contrato, via GRU - Guia de Recolhimento da União.

13.2 Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD

As variações patrimoniais diminutivas - VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços para o MGI, implicando saída de recursos ou redução de ativos ou assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência.

Variação Patrimonial Diminutiva	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Transferências e Delegações Concedidas	10.812.886.451	7.513.794.572	10.849.647.367	7.513.668.987
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	17.978.118.261	17.068.324.725	17.987.910.816	17.084.329.960
Desvaloriz./Perda de Ativos e Incorp. Passivos	7.684.061.852	3.077.566.156	7.692.200.110	3.081.841.267
Pessoal e Encargos Sociais	3.339.277.474	2.806.981.247	3.405.260.614	2.841.025.789
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	576.577.911	3.003.214.267	576.689.837	3.003.498.177
Uso de Bens, Serviços e Cons de Capital Fixo	647.721.142	1.245.600.216	710.512.054	1.277.715.794
Tributárias	993.983	1.349.416	1.067.058	1.350.253
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	228.358	79.844	21.786.959	18.861.883
Total	41.039.865.432	34.716.910.444	41.245.074.815	34.822.292.110

13.2.1 Transferências e Delegações Concedidas

Compreende o somatório das VPD com transferências Inter governamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios, transferências ao exterior e execuções orçamentarias delegadas.

13.2.2 Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Compreendem as VPD relativas as aposentadorias, pensões, reformas, e outros benefícios previdenciários de caráter contributivo do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS e do Regime Geral da Previdência Social - RGPS, bem como as ações de assistência social.

Benefícios Previd. e Assistenciais	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Aposentadorias e Reformas	10.393.524.147	9.770.228.994	10.401.746.363	9.785.030.240
Pensões	7.460.729.523	7.192.724.818	7.461.724.842	7.193.621.525
Outros Benefícios Assistenciais	123.864.591	105.370.912	124.439.611	105.678.195
Total	17.978.118.261	17.068.324.725	17.987.910.816	17.084.329.960

13.2.3 Variações Patrimoniais Diminutivas - ENAP

Variação Patrimonial Diminutiva	ENAP	
	30/09/2025	30/09/2024
Pessoal e Encargos Sociais	57.079.745	34.044.542
Uso de Bens, Serviços e Cons de Capital Fixo	45.093.738	32.115.579
Transferências e Delegações Concedidas	9.877.485	9.702.489
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	9.614.361	16.005.235
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	8.132.807	4.275.110
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	111.416	283.911
Tributárias	878	837
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	10	2.335
Total	129.910.440	96.430.038

Variações Patrimoniais Diminutivas – VPD no terceiro trimestre de 2025, sofreram influência dos encargos relativos ao pagamento dos auxílios aos alunos participantes dos cursos de formação do CPNU 1.

13.3 Desempenho Financeiro

A tabela abaixo compara o Resultado Financeiro (confronto entre as VPA financeiras e VPD financeiras), com o mesmo período do exercício anterior.

Desempenho Financeiro	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
VPA Financeiras	88.982.427	86.605.249	120.633.941	120.057.902
VPD Financeiras	228.358	79.844	21.786.959	18.861.883
Total	88.754.069	86.525.405	98.846.982	101.196.020

13.4 Desempenho não Financeiro

Na tabela abaixo, é apresentado o resultado da DVP, expurgando-se os efeitos da VPA financeira e VPD financeira.

Desempenho Não Financeiro	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
VPA Não Financeiras	37.798.259.474	33.134.789.467	38.138.294.571	33.243.899.755
VPD Não Financeiras	41.039.637.075	34.716.867.554	41.223.287.856	34.803.493.583
Total	- 3.241.377.601	- 1.582.078.087	- 3.084.993.286	- 1.559.593.828

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA 14 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O resultado orçamentário é apurado a partir do confronto entre as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no exercício, conforme o critério estabelecido pelo art. 35 da Lei nº 4.320/1964.

No **terceiro trimestre** de 2025, o resultado orçamentário foi deficitário em R\$ 25,7 Bilhões, conforme tabela abaixo:

Resultado Orçamentário	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Orçamento Corrente	- 25.727.375.648	- 23.491.676.340	- 25.708.187.184	- 23.531.479.664
Orçamento de Capital	- 25.452.386	- 46.220.378	- 28.094.224	- 1.823.554.054
Total	- 25.752.828.034	- 23.537.896.719	- 25.736.281.408	- 25.355.033.718

Conforme evidenciado no Balanço Orçamentário, para o órgão MGI, o empenho de despesas atingiu 86,06% da dotação atualizada (R\$ 30,3 bilhões). Por sua vez, a realização das receitas alcançou o montante de R\$ 532,4 milhões no órgão superior.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

NOTA 15 – GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa corresponde à variação líquida entre os fluxos de entrada e saída de recursos ao longo do período. Em **30/09/2025**, essa variação foi positiva no órgão e no órgão superior conforme a tabela abaixo.

Geração Líquida de Caixa	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Atividades Operacionais	216.731.135	290.667.462	409.423.976	347.247.059
Atividades de Investimento	- 43.683.809	- 23.511.114	- 44.317.939	- 27.195.181
Atividades de Financiamento	-	-	-	-
Total	173.047.326	267.156.348	365.106.037	320.051.878

15.1 Atividades Operacionais

O fluxo de caixa das atividades operacionais em **30/09/2025** apresentou um saldo positivo decorrente principalmente dos ingressos de transferências financeiras recebidas, arrecadações de outras unidades e demais recebimentos de natureza extraorçamentária tanto no âmbito do órgão, quanto no de órgão superior. Já nos desembolsos há destaque para as transferências financeiras concedidas e gastos com Previdência social, Administração e Encargos Especiais tanto no órgão quanto no órgão superior.

15.2 Atividades de Investimento

A geração líquida de caixa nas atividades de investimento foi negativa de R\$ 43,6 milhões no órgão e 44,3 milhões no órgão superior.

15.3 Atividades de Financiamento

Assim como nas atividades de investimento, a geração líquida de caixa das atividades de financiamento não teve impacto no resultado consolidado.

As variações identificadas estão detalhadas nas notas explicativas que compõem este documento.

BALANÇO FINANCEIRO

NOTA 16 – RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro é composto pelo resultado orçamentário (receitas menos despesas orçamentárias), somado ao resultado das transferências financeiras (recebidas menos concedidas) e ainda o resultado extraorçamentário (recebimentos menos pagamentos extraorçamentários, incluindo os restos a pagar).

No ano de **2025**, o resultado financeiro foi superavitário em R\$ 173 milhões, e sua formação é detalhada na tabela a seguir:

Resultado Financeiro	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Resultado Orçamentário	-25.752.828.034	-25.867.754.356	-25.736.281.408	-25.907.580.127
Receita Orçamentária	339.772.596	456.312.112	532.486.040	507.952.456
Despesas Orçamentária	26.092.600.629	26.324.066.469	26.268.767.447	26.415.532.582
Resultado das Transf. Financeiras	14.601.962.890	17.757.553.408	14.700.710.128	17.835.212.969
Transferências Financeiras Recebidas	22.019.447.592	20.599.407.310	22.152.384.709	20.675.435.102
Transferências Financeiras Concedidas	7.417.484.702	2.841.853.902	7.451.674.581	2.840.222.132
Resultado Extraorçamentário	11.323.912.470	8.377.357.297	11.400.677.317	8.392.419.035
Recebimentos Extraorçamentários	14.130.935.304	11.151.125.356	14.225.141.415	11.185.649.307
Pagamentos Extraorçamentários	2.807.022.834	2.773.768.059	2.824.464.098	2.793.230.272
Total	173.047.326	267.156.348	365.106.037	320.051.878

As variações identificadas estão detalhadas nas notas explicativas que compõem este documento.

PARTES RELACIONADAS

Em conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCTSP 22, considera-se parte relacionada qualquer pessoa ou entidade com capacidade de:

- a) Controlar outra parte;
- b) Exercer influência significativa sobre as decisões financeiras e operacionais de outra parte; ou
- c) Estar sujeita a controle comum.

Incluem-se entre as partes relacionadas:

- a) Entidades que controlam ou são controladas, direta ou indiretamente, pela entidade que reporta;
- b) Coligadas, conforme definido na NBCTSP 18 – Investimento em Coligada e Empreendimento Controlado em Conjunto;
- c) Indivíduos com participação direta ou indireta na entidade que reporta, conferindo-lhes influência significativa, bem como seus familiares próximos;
- d) Peças-chave da administração e seus familiares próximos;
- e) Entidades nas quais os indivíduos descritos nos itens 3 e 4 possuem participação substancial ou sobre as quais exercem influência significativa.

Entidades Evidenciadas

As informações relativas às seguintes entidades são evidenciadas em:

1. Centrais Elétricas Brasileiras S.A (ELETROBRAS): **NE 1.2 e NE 4.1**

Pessoal-Chave da Administração

Pessoas-chave da administração incluem:

- a) Diretores ou membros do corpo administrativo da entidade;
- b) Pessoas com autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade.

No contexto governamental, incluem-se:

- a) Membros do corpo administrativo de entidades governamentais com autoridade sobre o planejamento e controle das atividades da entidade;

- b) Assessores-chave desses membros;
- c) A alta administração da entidade que reporta, incluindo o dirigente máximo, exceto quando já incluído na alínea (a).

Remuneração do Pessoal-Chave da Administração

Na União, devido à complexidade do tema, não há um único sistema que concentre informações detalhadas. Os principais sistemas e fontes de Informações são:

1. O Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal (Sigepe), sob supervisão da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal (SGP), centraliza a gestão de pessoal no Poder Executivo.
2. O Painel Estatístico de Pessoal (PEP), acessível em painel.pep.planejamento.gov.br, apresenta informações sobre despesas, distribuição de servidores por faixa de remuneração e outros dados organizacionais.
3. O Portal da Transparência (www.transparencia.gov.br) permite consultas individualizadas de remunerações no Poder Executivo Federal.